



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 16 de março de 2018 - Ano VIII - n.º 582

Parque Fonte Santo Agostinho irá receber três novos sanitários



*Vacinação contra
HPV e Meningite
C já começou em
Serra Negra*



*Governador
assina
liberação de
recursos para
Estâncias na
reunião da
APRECESP*

*Prefeito de Serra
Negra adere ao
programa “Internet
para Todos”*



*Coreografia de
Serra Negra ganha
3º lugar no JORI
2018*



IPTU 2018

Para obter a 2ª via gratuita, acesse o site: <http://www.serranegra.sp.gov.br/secretaria-fazenda-detalle/93/como-emitar-2a-via-iptu-servico-gratuito>

Troféu Campeão Amadorzão 2017 é do São João /Menguellis



O Prefeito participou ontem (15), no Hotel Firenze, da noite de comemoração e premiação do campeão amador de futebol de Serra Negra – Amadorzão

2017, onde disputou a final da competição, em campo, Paulista X São João/Menguellis Bar, numa partida no último domingo, dia 11, realizada pela secretaria de

Esporte e Lazer. Medalhas e troféus do Campeonato premiaram o artilheiro, a defesa menos vazada e a equipe campeã.

Os prêmios foram en-

tregues pelas autoridades presentes. Quem levantou o troféu de campeão Amadorzão 2017 na noite de ontem foi o São João/Menguellis

Oficina de Teatro “Processo Colaborativo do Fazer Teatral”

Vem aí no mês de março, a Oficina de Teatro “Processo Colaborativo do Fazer Teatral”, com Prof. Platão Capurro Filho, da cidade de Santos.

Acontece nos dias 19, 20 e 21 de março, das 18h às 22h, a partir dos 16 anos, no Mercado Cultural, Praça XV de Novembro, s/n, Centro.

As inscrições são gratuitas e limitadas e devem ser realizadas na Divisão de Cultura, fone (19) 3892-4937

Manutenção das estradas municipais

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Serviços Municipais faz mais uma etapa da manutenção das Estradas e Ruas Municipais, realizando o nivelamento e corrigindo os trechos com cascalho, além

dos reparos mais emergenciais, informou o Secretário.

A equipe de trabalho está no Bairro da Serra, na Estrada Municipal Aldo Schaquetti, mais conhecida como Estrada do Cruzaro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 2.210,00 - Lei Municipal - n.º 2.641, de 20/11/01

Vacinação contra HPV e Meningite C já começou em Serra Negra

A campanha de vacinação para proteger meninas e meninos com idade a partir de 9 anos e menor de 15 anos contra o papilomavírus humano, o HPV, já começou em Serra Negra. O posto Dr. Firmino Cavenaghi está abastecido com a vacina, situado à Rua Dr. Firmino Cavenaghi s/n, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Vejam as vacinas e quem pode tomar:

HPV (MENINAS): a partir de 9 anos a menor de 15 anos de idade.

HPV (MENINOS): a partir de 11 a menor de 15 anos de idade.

MENINGITE C: a partir de 11 anos à menor de 15 anos de idade.

O adolescente a partir dos 12 anos pode tomar a vacina sem a presença dos pais, mas deve levar um documento e a carteira de vacina.

Quem já tomou a primeira dose do HPV não se esqueça de retornar a sala de vacina para tomar a 2ª dose que acontece 6 meses após a

1ª dose.

A meta é vacinar, até o final deste mês, 80% das meninas e meninos nessa faixa etária, informou a Secretária Municipal de Saúde, Ana Barbara Regiani de Oliveira.

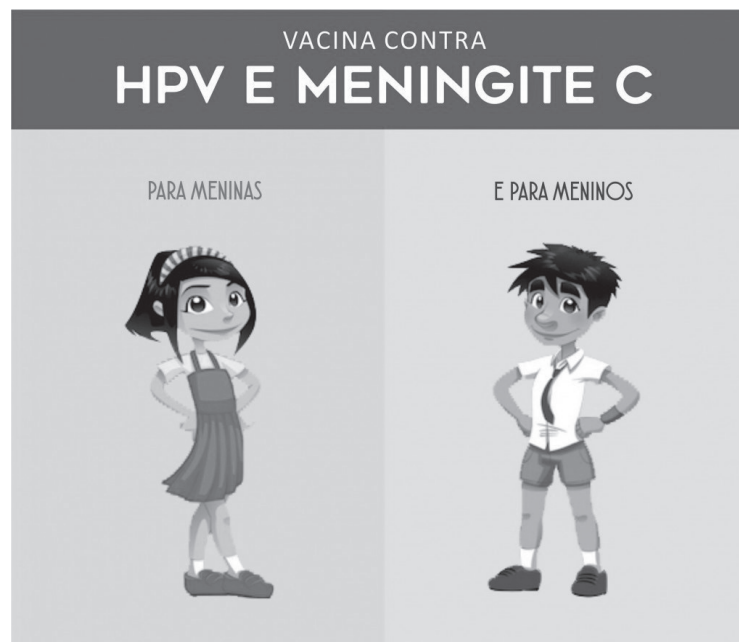
Lembre-se de levar a caderneta de vacinação ou um documento de identificação e, na necessidade de outros esclarecimentos entre em contato pelo fone (19) 3842-2622.

Sobre o HPV

Sinônimos: vírus do papiloma humano

HPV é um vírus que atinge a pele e as mucosas, podendo causar verrugas ou lesões precursoras de câncer, como o câncer de colo de útero, garganta ou ânus. O nome HPV é uma sigla inglesa para “Papiloma vírus humano” e cada tipo de HPV pode causar verrugas em diferentes partes do corpo.

O papiloma é um vírus contagioso que pode ser transmitido com uma única exposição, por meio de con-



tato direto com a pele ou mucosa infectada. Sua principal forma de transmissão pode ocorrer via relação sexual, mas também há contágio entre mãe e bebê durante a gravidez ou o parto, é a chamada transmissão vertical.

Inicialmente assintomática, a infecção por HPV pode evoluir para lesões de pele e mucosas, em alguns

casos também ocasiona o surgimento de verrugas genitais. Quando não tratada corretamente, essas lesões podem evoluir para um quadro de câncer genital, como o câncer de colo de útero, cuja doença tem como principais sintomas dores, corrimento ou sangramento vaginal. (Do Portal da Secretaria da Saúde do Governo do Estado).

Prefeito de Serra Negra adere ao programa “Internet para Todos”

O prefeito participou na última segunda-feira (12), em Brasília, da cerimônia de assinatura dos termos de adesão ao programa “Internet para Todos”, do Governo Federal. Mais de mil localidades de todo o Brasil serão contempladas e terão suas coberturas de banda larga ampliadas. A solenidade contou

com as presenças do presidente do Brasil e do ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e demais autoridades.

O programa “Internet para Todos” garante a ampliação da cobertura de banda larga para



localidades ainda não abrangidas pelo sinal de internet ou onde a prestação é inadequada.

Com a assinatura, o próximo passo será a indicação pelas prefeituras responsáveis dos locais onde serão instaladas as antenas para distribuição do sinal

de internet. De acordo com o Ministério, os municípios beneficiados nesta primeira fase do programa começarão a receber os equipamentos na primeira quinzena de maio, e a expectativa é que sejam instaladas 200 antenas por dia. A operação será feita pela empresa Viasat, dos Estados Unidos, que foi contratada pela Telebrás.

Pela nova medida, a população dos locais beneficiados poderá contratar os serviços de banda larga a preços mais acessíveis, abaixo dos atualmente praticados pelo mercado. Isso

porque as empresas credenciadas para atenderem a essas localidades contarão com garantias e isenções, que possibilitam a oferta do serviço com um menor valor.

De acordo com o programa, os custos que devem ser arcados pelas Prefeituras se restringem à garantia da infraestrutura básica para a instalação dos equipamentos de conexão, a garantia da segurança da área e as despesas de energia elétrica consumida pelos equipamentos.

Para o Prefeito de Serra Negra, “o programa visa levar internet a locais desatendidos ou com sinal ruim, bem como democratizar o acesso e promover a inclusão social aos nossos munícipes”, disse.

Coreografia de Serra Negra ganha 3º lugar no JORI 2018



Na disputa da modalidade Coreografia, nas competições do JORI (Jogos Regionais dos Idosos), em Limeira, na tarde de terça-feira (13), no ginásio de Esportes Fortunato Lucato Neto (Vô Lucato), o grupo da Melhor Idade de Serra Negra levou o 3º lugar com o tema “Can Can Dance”, entre as 28 cidades participantes. Os participantes apresentaram os mais variados temas e, dentro de um tempo mínimo de 3 minutos e máximo de 5 minutos, foram avaliadas por uma comissão técnica compos-

ta por árbitros de dança e ginástica, professores de dança e coreógrafos, além de professores de Educação Física e bailarinos.

O Prefeito, a Primeira-dama e o Secretário de Esporte e Lazer participaram da cerimônia para prestigiar o grupo da Melhor Idade que participou das competições.

Serra Negra também disputou as modalidades de Dominó feminino, Buraco feminino e masculino e jogo de Dama masculino.

Parabéns a profa.responsável pela coreografia e ao grupo!



Oficinas Culturais estão a todo vapor!



DANÇAS URBANAS

(KIDS)

Professor: MATHEUS CAMARGO

QUA - DAS 18H ÀS 19H

As Oficinas Culturais da Divisão de Cultura de Serra Negra já começaram! Confira os dias e horários das oficinas abaixo: Mercado Cultural

Segundas-feiras, Das 19h às 21h - Danças de Salão (Paulinho Moraes);

Terças-feiras, Das 19h às 22h - Gestão e Produção Musical (Nando Bonfim);

Quartas-feiras, Das 18h às 19h - Danças Urbanas Kids (Matheus Camargo);

Quartas-feiras, Das 19h às 22h - Danças Urbanas Adulto (Matheus Camargo);

Quintas-feiras, Das 19h às 21h - Teatro Infantil (Roberta Caruso).

Na Casa do Músico:

Quartas das 18h às 20h - Viola Caipira Iniciante (Lucas Campaci)

Quartas das 20h às 22h - Viola Caipira Grupo Avançado (Lucas Campaci)

As oficinas de Teatro Infantil e Danças Urbanas Kids são para crianças a partir dos 6 anos de idade. E a Oficina de Viola Caipira Iniciante é para alunos

a partir dos 8 anos.

Lembramos que todas as oficinas são gratuitas, tem vagas limitadas e as inscrições podem ser feitas na Divisão de Cultura de Serra Negra, Praça XV de Novembro, s/n, Centro, Mercado Cultural ou direto com o professor no dia e horário da aula.



Farmácias de Plantão - Março 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Quinta-feira	Vip
2	Sexta-feira	Rubi
3	Sábado	São Luiz
4	Domingo	São José
5	Segunda-feira	Danilo
6	Terça-feira	Serrana
7	Quarta-feira	Popular
8	Quinta-feira	Central
9	Sexta-feira	Vip
10	Sábado	Rubi
11	Domingo	São Luiz
12	Segunda-feira	São José
13	Terça-feira	Danilo
14	Quarta-feira	Serrana
15	Quinta-feira	Popular
16	Sexta-feira	Central
17	Sábado	Vip
18	Domingo	Rubi
19	Segunda-feira	São Luiz
20	Terça-feira	São José
21	Quarta-feira	Danilo
22	Quinta-feira	Serrana
23	Sexta-feira	Popular
24	Sábado	Central
25	Domingo	Vip
26	Segunda-feira	Rubi
27	Terça-feira	São Luiz
28	Quarta-feira	São José
29	Quinta-feira	Danilo
30	Sexta-feira	Serrana
31	Sábado	Popular

Endereço das Farmácias

Drogaria Danilo's
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

Drogaria Rubi
Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central
Rua Prudente de Morais, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Farmácia VIP
Rua Coronel Pedro Pentead, 87
(19) 3892-5972

Parque Fonte Santo Agostinho irá receber três novos sanitários



O prefeito assinou na tarde de ontem, 13 de março, em seu gabinete, a ordem de serviço para a Revitalização do Parque Fonte Santo Agostinho.

O serviço será supervisionado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e executado pela empresa Projeccon Projetos & Construções LTDA EPP. O custo estimado é de R\$ 250 mil reais, com re-

ursos oriundos do DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos do Governo do Estado de São Paulo.

Segundo o secretário de Obras e Infraestrutura, “serão obras de revitalização do lago, da cascata e as construções de sanitários feminino, masculino e um com acessibilidade”, explicou.

O prefeito ressaltou a

importância da obra, “o Parque Fonte Santo Agostinho é um dos nossos principais pontos turísticos e um dos mais visitados. Daremos um passo positivo e necessário para atendermos a nova Lei de Acessibilidade nos espaços públicos, além de revitalizar e embelezar ainda mais o parque”, destacou.

As obras passaram por eleição e aprovação no Con-

selho de Turismo de Serra Negra – COMTUR. Estão previstas para iniciar na próxima segunda-feira, dia 19 de março, e devem ser concluídas em 90 (noventa) dias, informou o técnico de edificações Nelson Martins, proprietário da empresa Projeccon.

Também estiveram presentes a arquiteta da Prefeitura Municipal e vereadores.

Governador assina liberação de recursos para Estâncias na reunião da APRECESP



Em Serra Negra, o governador do Estado de São Paulo anunciou que passará a liberar 20% do valor do

convênio quando as prefeituras de Estâncias Turísticas Paulistas assinarem a ordem de serviço das obras para as

quais pleitearam recursos. Atualmente, a liberação do dinheiro só acontece depois de comprovada a realização do projeto ou, pelo menos, parte dele.

O anúncio foi feito no sábado (10), durante a abertura da 1ª Reunião Extraordinária da Associação das Prefeituras das Cidades Estância de São Paulo - Aprecesp, no Grand Resort Serra Negra, onde reuniu cerca de 70 prefeitos de Estâncias Turísticas Paulista, primeiras-damas, vereadores, secretários, assessores, jornalistas e demais autoridades.

Na ocasião também houve a liberação de recursos. “Nós estamos liberando R\$ 416 milhões para as 70 Estâncias Turísticas para promover a qualidade de vida, receber bem o turista,

quem mora na cidade, infraestrutura, investimento e de outro lado geração de emprego e de renda”, afirmou o Governador. Não foi revelado quanto cada município irá receber.

Para o Prefeito de Serra Negra, as verbas do DADE são fundamentais para o desenvolvimento dos projetos turísticos, “Serra Negra não tem indústrias.

E como o Governador mesmo diz, “O turismo é a indústria limpa”, e por isso que precisamos trabalhar ainda mais em prol do turismo na nossa cidade”, destacou o Chefe do Executivo.

Leia mais... <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/turismo/estancias-turisticas-paulistas-sao-beneficiadas-com-novo-decreto/>

As inscrições já estão abertas! Seja solidário e participe !!!

Você já sabe como começar a correr, já tem um bom tênis de corrida, todos os acessórios necessários, mas ainda falta um item: uma medalha. Seja você um corredor ou corredora iniciante ou um atleta experiente, participar de provas de corrida é uma das melhores maneiras de motivar você a melhorar no esporte, na saúde e no alto astral.

... mas quando a corrida é beneficente, faz bem para a alma, também.



Imagem somente para efeito de ilustração.



VEM AÍ A CORRIDA DE SERRA NEGRA

14 DE OUTUBRO DE 2018

LAR DOS VELINHOS

São Francisco de Assis

Serra Negra-SP

CORRIDA DE SERRA NEGRA

DIA 14 DE OUTUBRO DE 2018

Corrida 5 e 10 Km Caminhada de 5 Km.

É você desafiando seus limites e ajudando 53 idosos.

NADA MELHOR PARA O CORPO E PARA A ALMA!

INSCRIÇÕES ABERTAS

SOMENTE PELA INTERNET

www.runnerbrasil.com.br

www.portaldascorridas.com.br

Escola Profissionalizante abre 2018 com mais de 10 cursos técnicos à disposição da população!

Escola Profissionalizante abre 2018 com dois novos cursos: cuidador de idosos e injeção eletrônica de motos

A Escola Profissionalizante "José Franco de Godoy" dará abertura a vários cursos de qualificação profissional que terão início no mês de março, após a for-



mação das turmas, no perí-

odo noturno, das 19h às 22h, na Praça Lions, s/n, Centro.

Cada curso é de capacitação de iniciação básica, com duração que varia de dois a quatro meses e os alunos recebem o certificado na formatura.

Os cursos são: cuidador de idosos; injeção eletrônica de motos; auxiliar de padeiro; auxi-

liar de confeitiro; assistente de recursos humanos; doces finos; mini bolo decorado; auxiliar de cozinha; maquiagem/designer de sobrancelha e henna; manicure/pedicure e auxiliar de cabeleireiro.

A diretora da escola, informa que para participar os interessados devem telefonar nos números (19) 3842-2496 ou 3842-2467 e deixar o nome completo e número de RG para garantir a vaga.

Veja os melhores momentos do Lançamento do Programa “Melhor Viagem”

O lançamento do Programa Melhor Viagem da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo aconteceu na tarde de terça-feira (13), no Centro de Convenções Circuito das Águas, e teve a presença das autoridades do município, bem como do secretário de Turismo de São Paulo que trouxe o grupo da Melhor Idade do Estado de São Paulo, com cerca de 150 idosos.

O programa tem como objetivo viabilizar os grupos

da Melhor Idade (acima de 60 anos) para viajar por diversos destinos turísticos do Estado de São Paulo. Essa iniciativa faz parte do Programa Estadual “São Paulo Amigo do Idoso”, instituído pelo Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, que dispõe da necessidade de implantação de projetos e ações pelos órgãos da Administração Direta ou Indireta, em benefício desse público, que representa 11% da população paulista.



Sua Esmola Alimenta uma Falsa Esperança! Participe da campanha!

Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social lança campanha de conscientização “Dê futuro, não Esmola”, com o objetivo de conscientizar a população da importância de não dar dinheiro para pessoas em situação de rua, e sim orientar e encaminhar para a ação social na tentativa de buscar uma solução.

A secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social solicita para que a pessoa que encontrar alguém em condição de mendicância nas ruas do município, entrar em contato com o CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - no fone (19) 3892-7970.

Sua Esmola Alimenta uma Falsa Esperança! Participe da campanha!



- PORQUE O MUNICÍPIO REALIZA UM TRABALHO INTEGRADO ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE ATRAVÉS DE BUSCA ATIVA, IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS COM TRAJETÓRIA DE RUA;

- PORQUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO POSSIBILITAM O RESGATE DA DIGNIDADE ATRAVÉS DA RECONSTRUÇÃO DE SEUS PROJETOS DE VIDA;

- PORQUE A ESMOLA INCENTIVA O CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, ALÉM DE ESTIMULAR A PERMANÊNCIA NAS RUAS.

SUA ESMOLA ALIMENTA UMA FALSA ESPERANÇA!



Prefeitura Municipal da Estância
Municipal de Serra Negra

Encaminhe:
(19) 3892-7970 CREAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Lei no 4.057 de 13 de março de 2018 **Projeto de Lei no 22/2018**

(Altera o artigo 1o, da Lei Municipal no 2.558/2000, com a redação dada através da Lei Municipal no 2.716/2002 e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o O artigo 1o, da Lei Municipal no 2.558, de 9 de novembro de 2000, com a redação dada através da Lei Municipal no 2.716, de 4 de setembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1o Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE “JOSÉ FRANCO DE GODOY” - “Zico Donato”, localizada na Praça Lions Internacional.

(...)

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal no 2.716/2002.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 13 de março de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Decreto no 4.732 de 7 de março de 2018 **(Abre um crédito adicional suplementar)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

13.01.15.452.0018.2.023.339039.01
Serv. terceiros – P. JurídicaR\$90.000,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13.01.15.452.0018.2.023.339032.01

Material de distribuição gratuita.....R\$ 90.000,00


Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 7 de março de 2018

Sidney Antonio Ferrarezzo
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindóia – Amparo – Holambra – Jaguariúna – Lindóia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra – Socorro

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART.39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98.

ANEXO I
EMPREGOS EM COMISSÃO

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	CLASSE	NÍVEL	VALOR (EM R\$)
Diretor Administrativo	1	1	4.770,00
Assistente Administrativo	1	1	1.908,00

SERRA NEGRA, 14 DE MARÇO DE 2018.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CICAP

Rua Nossa Senhora do Rosário, S/N - Centro, Serra Negra – SP CEP 13.930-000
Centro de Convenções do Circuito das Águas Paulista. (19) 3892-1015 (19) 98186-3702

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr. Antonio Vieira Filho
Fica V.S^a. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 4, Quadra C do Loteamento “Jardim Gustavo”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.02.025.0405.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,73 por metro quadrado;
Transporte e carga: R\$ 19,26 por metro cúbico;
Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 14 de março de 2018.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

Decreto no 4.733 de 12 de março de 2018
(Altera representantes no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeados através do Decreto no 4.705, de 14 de dezembro de 2017, no que especifica)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos um membro titular e um membro suplente dos Representantes do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serra Negra – Gestão 2017/2020, constituído através do Decreto no 4.705/2017, no que segue:

(...)

Representantes do Poder Executivo:

Titular: (...)	Suplente: (...)
Titular: (...)	Suplente: (...)
Titular: Glaucia Michelin P. Duarte Camargo Silva	Suplente: Adriana
Titular: (...)	Suplente: (...)
(...)	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
12 de março de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Decreto no 4.734 de 12 de março de 2018
(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º Havendo necessidade, a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
12 de março de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Decreto no 4.735 de 13 de março de 2018
(Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 41.500,00
03.01.08.244.0004.2.004.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 2.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 6.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 6.200,00
04.01.12.363.0005.2.007.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 13.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 5.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
07.01.04.122.0012.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 6.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 10.800,00
12.01.23.695.0017.2.022.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 48.500,00
Total.....	R\$ 154.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 41.500,00
03.01.08.244.0004.2.004.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 2.000,00
04.01.08.243.0006.2.009.339030.01	

Material de consumo.....	R\$ 6.000,00
04.01.12.361.0007.2.010.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 6.200,00
04.01.12.363.0005.2.007.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 13.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
07.01.06.181.0023.2.038.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 6.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.800,00
12.01.23.695.0017.2.022.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 10.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 40.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 8.500,00
Total.....	R\$ 154.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
13 de março de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Portaria no 90 de 8 de março de 2018

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR público o número de cargos e funções, denominação, referência e vencimentos em 31.12.2017, do pessoal estatutário, celetista, em comissão, aposentado e pensionista, e subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, desta Municipalidade, conforme tabelas constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Portaria, nos termos do art. 1º, XXVI, da Instrução Normativa no 2/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
8 de março de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO EM 31/12/2017

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
04	Auxiliar de Serviços	E 02	895,22
01	Atendente de Enfermagem	E 05	895,22
08	Atendente de Puericultura	E 05	895,22
01	Escriturário Auxiliar	E 11	1.118,94
03	Escriturário	E 11	1.118,94
02	Secretária	E 12	1.169,85
04	Motorista	E 12	1.169,85
02	Mecânico	E 13	1.205,45
01	Encarregado de Mercado	E 05	895,22
03	Encarregado de Seção	E 13	1.205,45
01	Oficial Administrativo	E 13	1.205,45
01	Enfermeiro	E 14	1.269,03
01	Fisioterapeuta	E 14	1.269,03
01	Fonoaudiólogo	E 14	1.269,03
01	Psicólogo	E 14	1.269,03
04	Médico	E 14	1.269,03
09	Dentista	E 14	1.269,03
01	Lançador	E 15	1.668,28
01	Fiscal de Rendas	E 16	2.077,74
02	Contador	E 17	2.440,50
01	Arquiteto	E 18	3.301,01
02	Engenheiro	E 18	3.301,01

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO EM 31/12/2017

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
05	Assessor de Secretaria	C 12	2.349,82
05	Assessor I	C 15	3.336,69
05	Assessor II	C 10	1.786,24
12	Assessor III	C 07	1.269,03
01	Assessor de Imprensa	C 14	2.736,09
17	Assistente de Diretoria	C 02	895,22
01	Chefe do CPD	C 15	3.336,69
01	Diretor de Recursos Humanos	C 13	2.535,49
01	Diretor Tesoureiro	C 13	2.535,49
01	Diretor da Fazenda	C 13	2.535,49
01	Diretor de Obras	C 13	2.535,49
06	Diretor de Divisão	C 13	2.535,49
01	Diretor de Divisão de Serviços Municipais	C 13	2.535,49
01	Diretor de Divisão de Projetos e Posturas	C 13	2.535,49
01	Diretor de Divisão Administração e Finanças	C 13	2.535,49
01	Coordenador da Defesa Civil	C 10	1.818,34
10	Chefe de Divisão	C 12	2.349,82
01	Chefe da Guarda Municipal	C 14	2.736,09
01	Coordenador de Finanças e Orçamento	C 14	2.736,09
07	Assessor de Cultura, Turismo e Lazer	C 07	1.269,03
01	Chefe de Almoxarifado	C 11	2.077,72
10	Supervisor de Serviços Municipais	C 10	1.818,34
20	Diretor de Escola	QPM 63	2.580,77
03	Vice-Diretor de Escola	QPM 56	2.246,71
04	Coordenador Pedagógico	QPM 63	2.580,77
02	Supervisor de Ensino	QPM 66	2.738,73
01	Encarregado da Merenda Escolar	QPM 56	2.246,71
01	Diretor de Transporte Escolar	QPM 63	2.580,77
02	Assessor Pedagógico e Administrativo	QPM 66	2.738,73
01	Diretor de Plano de Carreira do Magistério	QPM 63	2.580,77
20	Secretário de Escola	QPM 26	1.240,34
01	Coordenador Jurídico	C 16	5.173,50
01	Chefe de Gabinete	S 01	6.741,88
12	Secretários Municipais	S 01	6.741,88

TABELA DO QUADRO DE PESSOAL CELETISTA EM 31/12/2017

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
58	Agente Comunitário de Saúde	E 01	895,22
03	Agente de Controle às Endemias	E 01	895,22
03	Agente de Fiscalização de Posturas	E 15	1.668,28
03	Agente de Fiscalização Tributária	E 15	1.668,28
02	Ajudante de Padaria	E 01	895,22
01	Analista de Sistema	E 16	2.077,74
13	Assistente Social	E 16	2.077,74
180	Atendente de Puericultura	E 01	895,22
10	Auxiliar de Odontologia	E 07	974,02
09	Auxiliar Administrativo	E 11	1.118,94
02	Auxiliar de Agrimensura	E 06	895,22
02	Auxiliar de Almoxarifado	E 05	895,22

01	Auxiliar de Biblioteca	E 11	1.118,94
06	Auxiliar de Enfermagem	E 06	895,22
09	Auxiliar de Farmácia	E 05	895,22
02	Auxiliar de Mecânica	E 07	974,02
13	Auxiliar de Serviços	E 01	895,22
01	Bibliotecário	E 15	1.668,28
15	Bombeiro Civil Municipal	BC 01	963,42
02	Borracheiro	E 07	974,02
02	Carpinteiro	E 07	974,02
16	Coletor de Lixo	E 03	895,22
01	Contador	E 16	2.077,74
02	Coveiro	E 01	895,22
02	Dentista	E 18	3.301,01
05	Dentista PSF	E 20	5.173,50
08	Digitador	E 07	974,02
01	Eletricista de autos	E 11	1.118,94
03	Eletricista	E 11	1.118,94
05	Encanador	E 10	1.080,83
05	Enfermeiro PSF	E 19	4.069,04
13	Enfermeiro	E 16	2.077,74
01	Engenheiro Agrônomo	E 18	3.301,01
01	Engenheiro Ambiental	E 18	3.301,01
02	Engenheiro Civil	E 18	3.301,01
06	Escriturário	E 11	1.118,94
07	Farmacêutico	E 17	2.440,50
22	Faxineira	E 01	895,22
100	Faxineira e Serviços Diversos	QPM 9	885,81
11	Fiscal	E 10	1.080,82
05	Fisioterapeuta	E 16	2.077,74
03	Fonoaudiólogo	E 16	2.077,74
01	Fonoaudiólogo	E 17	2.440,50
02	Funileiro / Pintor	E 07	974,02
31	Gari	E 01	895,22
02	Guarda Mun. 1ª Classe	GM 03	1.107,93
04	Guarda Mun. 2ª Classe	GM 04	1.059,74
32	Guarda Mun. 3ª Classe	GM 05	963,42
01	Inspetor	GM 01	1.202,21
10	Jardineiro	E 02	895,22
04	Lavador / Lubrificador	E 07	974,02

01	Marceneiro	E 07	974,02
03	Mecânico	E 13	1.205,45
03	Médico PSF 40h	E 21	9.155,29
07	Médico Clínico Geral	E 18	3.301,01
01	Médico Dermatologista	E 18	3.301,01
02	Médico ginecologista / obstetra	E 18	3.301,01
01	Médico Neurologista	E 18	3.301,01
01	Médico Oftalmologista	E 18	3.301,01
01	Médico Ortopedista	E 18	3.301,01
04	Médico Pediatra	E 18	3.301,01
01	Médico Psiquiatra	E 18	3.301,01
02	Médico Veterinário	E 18	3.301,01
120	Merendeira e/ou agente de serviço escolar	E 01	895,22
50	Motorista	E 12	1.169,85
16	Motorista de Ambulância	E 12	1.169,85
04	Nutricionista	E 15	1.668,28
01	Operador de Limpa Fossa	E 15	1.668,28
04	Operador de Máquina Agrícola	E 15	1.668,28
02	Operador de Máquina de Esteira	E 15	1.668,28
03	Operador de Máquina Motoniveladora	E 15	1.668,28
05	Operador de Máquina Pá Carregadeira	E 15	1.668,28
03	Operador de Máquina Retroescavadeira	E 15	1.668,28
04	Padeiro	E 12	1.169,85
10	Pedreiro	E 10	1.080,83
06	Pintor	E 07	974,02
03	Procuradores Judiciais	E 17	2.440,50
09	Professor de Educação Física	E 15	1.668,28
150	Professor Titular de Ensino Infantil	QPM 16	1.017,52
50	Professor Tit. Ensino Fundamental e Especial	QPM 29	1.316,26
05	Professor Especialista de Informática	QPM 35	1.482,32
02	Professor Especialista de Música	QPM 35	1.482,32
02	Professor Especialista de Língua Inglesa	QPM 35	1.482,32
03	Professor Especialista em Educação Física	QPM 35	1.482,32
04	Psicólogo	E 16	2.077,74
11	Psicólogo	E 17	2.440,50
01	Psicopedagogo	QPM 62	2.530,16
13	Recepcionista	E 04	895,22
01	Salva Vidas	E 06	895,22
08	Secretária	E 15	1.668,28

01	Serralheiro / Soldador	E 10	1.080,83
45	Serviços Diversos	E 01	895,22
62	Servidor Braçal	E 01	895,22
01	Sub-inspetor	GM 02	1.155,95
01	Técnico de Agropecuária	E 15	1.668,28
14	Técnico de Enfermagem	E 14	1.355,94
01	Técnico de Esportes	E 09	1.029,97
01	Técnico de Segurança do Trabalho	E 15	1.668,28
01	Telefonista	E 10	1.080,83
03	Terapeuta Ocupacional 20h	E 16	2.077,74
02	Terapeuta Ocupacional 30h	QPM 57	2.291,64
01	Topógrafo	E 16	2.077,74
10	Vigia	E 01	895,22

**TABELA DO QUADRO DE PESSOAL APOSENTADO (INATIVO) E PENSIONISTA,
USADA SOMENTE PARA EFEITO DE BASE DE CÁLCULO EM 31/12/2017**

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Jardineiro	02	895,22
Merendeira	05	895,22
Fiscal de Hidrômetro	05	895,22
Porteiro/Zelador	05	895,22
Encarregado do Mercado e Feiras	05	895,22
Salva Vidas	06	895,22
Professor	08	1.017,23
Administrador/Tratador	09	982,04
Pedreiro	10	1.080,83
Tratador de Água	10	1.080,83
Enc. Parques e Jardins	11	1.118,94
Auxiliar de Biblioteca	11	1.118,94
Escrituraria Auxiliar	11	1.118,94
Escrituraria SAE	11	1.118,94
Auxiliar Administrativo	11	1.118,94
Motorista	12	1.169,83
Almoxarife	13	1.205,45
Encarregado de Rede de Água	13	1.205,45
Oficial Administrativo	13	1.205,45
Tratorista	15	1.668,28
Encarregado de Obras	15	1.668,28
Topógrafo	16	2.077,73
Auxiliar Técnico	16	2.077,73
Tesoureiro	17	2.535,47
Diretor Tributário	17	2.535,47
Diretor da Fazenda	17	2.535,47
Diretor de Finanças	17	2.535,47
Diretor Administrativo	17	2.535,47
Pensionista	00	895,22

**SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EM 31/12/2017**

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS
Prefeito Municipal	13.500,00
Vice-Prefeito Municipal	6.000,00

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA. – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2018. OBJETO: CONCESSÃO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO (EXPLORAÇÃO RESTAURANTE PARQUE SANTA LÍDIA). Fica alterada a data para: 23/04/2018 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 16 de Março de 2018. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TABLET. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/03/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00. Serra Negra, 14 de Março de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 09/03/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME. ITENS: 05 e 06. VALOR TOTAL: R\$ 5.340,00. INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP. ITENS: 02 e 03. VALOR TOTAL: R\$ 9.620,00. R.A. MANCO SERVIÇOS ME. ITENS: 01 e 04. VALOR TOTAL: R\$ 9.010,00. Serra Negra, 14 de Março de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – ANA VALERIA TONELOTTO EPP.
OBJETO – FORNECIMENTO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO (REP).
VALOR: R\$ 11.725,00.
DATA: 12/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – VALTER MENEGATTI.

OBJETO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AVENIDA CORONEL ESTEVÃO FRANCO DE GODOY, 251 – 3º SUBSOLO DO “CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA PAULA”, DESTINADO À ARMAZENAGEM E GUARDA DE DOCUMENTOS RELATIVOS A ESTA PREFEITURA (ARQUIVO MORTO).
VALOR MENSAL: R\$ 3.430,00.
DATA: 19/02/2018

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – ROBSON ROGERIO SILVA DOS SANTOS EPP.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS NÃO INERTES (PROVENIENTES DE COLETA DOMICILIAR URBANA OU COLETA A ELA EQUIPARADA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), DO MUNICÍPIO PARA O ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/SP.
VALOR: R\$ 84.000,00.
DATA: 13/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – ANA VALERIA TONELOTTO EPP.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA O PAÇO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 1.789,05.
DATA: 12/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – JOÃO HENRIQUE RAMALHO.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA O PAÇO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 2.374,38.
DATA: 12/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – ANA VALERIA TONELOTTO EPP.
OBJETO – FORNECIMENTO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO (REP).
VALOR: R\$ 4.079,38.
DATA: 13/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO – FORNECIMENTO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO (REP).
VALOR: R\$ 12.605,46.
DATA: 13/03/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-

DROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – RIVALDO VALERIO NETO EPP.
OBJETO – FORNECIMENTO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓ-
GIO PONTO (REP).

VALOR: R\$ 4.062,02.

DATA: 13/03/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME.

OBJETO – FORNECIMENTO DE BOBINA TÉRMICA PARA RELÓ-
GIO PONTO (REP).

VALOR: R\$ 2.163,50.

DATA: 13/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ANA VALERIA TONELOTTO EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE FONTE SANTO
AGOSTINHO, EM SERRA NEGRA.

VALOR: R\$ 211.605,00.

DATA: 13/03/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO
EIRELI – EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM
DE AGUAS PLUVIAIS DA ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO PER-
LI, NESTE MUNICIPIO.

PRAZO: 90 DIAS.

VALOR: R\$ 94.152,65

DATA: 10/01/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA N. 003/2014

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO
EIRELI – EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM RUAS DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO: 90 DIAS.

VALOR: R\$ 44.625,18

DATA: 18/01/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – REGINA CELIA CIOLFI MARQUEZINI LAMARI.

OBJETO – CONTRATO PARA CONCESSÃO DE IMÓVEIS A TI-
TULO PRECÁRIO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
– BOX 06.

PRAZO: 12 MESES.

DATA: 05/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – RONALDO DE OLIVEIRA LAMARI.

OBJETO – CONTRATO PARA CONCESSÃO DE IMÓVEIS A TI-

TULO PRECÁRIO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
– BOX 07.

PRAZO: 12 MESES.

DATA: 05/02/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONCORRENCIA PUBLICA N. 004/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-
DROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ASUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁL-
TICA E RECAPE EM RUAS DO MUNICÍPIO.

PRAZO: 100 DIAS.

DATA: 15/02/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO
E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SOCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCA-
ÇÃO E CULTURA, ESPORTES E LAZER E FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINE-
RAL DE SERRA NEGRA - SP.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO Nº 002/2018

O Município da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, por intermédio das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Cultura, Esportes e Lazer e Fundo Social de Solidariedade, comunica que no período de 19 de Março de 2018 a 04 de abril de 2018, estarão abertas as inscrições para credenciamento e seleção de profissionais (oficineiros) interessados em apresentar propostas para o desenvolvimento de oficinas técnicas e socioeducativas para o ano de 2018.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento e a seleção de interessados em apresentar propostas de oficinas técnicas de caráter socioeducativos para o Município da Estância Hidromineral de Serra Negra, dentro das respectivas programações culturais, socioeducativas, capacitações profissionais e socio-laborais nas seguintes modalidades:

Ballet Clássico

Capoeira

Dança Circular

Dança Contemporânea

Dança de Salão

Dança Senior

Dança do Ventre

Desenho

Fotografia (técnicas básicas utilizando o celular)

Gestão e Produção Musical

Hip-Hop

Instrutor de Fanfarra

Karatê

Montagem e Manutenção de Computadores

Oficina de Cartoon

Oficina de Grafite

Oficina de Jardinagem

Oficina de Reciclagem

Percussão Corporal

Piano

Ritmo Fitness

Ritmos

Teatro e Circo

Teatro Infantil

Viola Caipira

Yoga

1.2. Os profissionais devem apresentar propostas e comprovar, através de documentos comprobatórios, a experiência nas respectivas modalidades.

Parágrafo único: Entende-se como documentos comprobatórios todo e qualquer documento que demonstre a experiência exigida. São os seguintes documentos aceitos: diploma(s) acadêmico(s), diploma(s) técnico(s), folders de apresentação e/ou de cursos ministrados, atestados de execução dos serviços emitidos por instituições públicas e privadas, certificados de cursos de especialização técnica em qualquer grau (extensão, especialização, mestrado e/ou doutorado), certificados de participação de eventos públicos ou privados, certificados de cursos livres, certificados de participação em workshops, palestras, cursos pontuais e oficinas culturais.

1.3. Com o compromisso de oportunizar o acesso à cultura e a educação, a Secretaria de Educação e Cultura disponibiliza espaços públicos destinados às oficinas culturais e de formação profissional através do oferecimento de eventos específicos para a população em geral. Por sua vez, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social também se utiliza dessas oficinas socioeducativas como forma de melhoria da convivência e fortalecimentos dos vínculos familiares, formação profissional em seus programas junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Projeto “Casa Dia”, bem como em suas estratégias de “busca ativa”. Na área específica da Secretaria da Saúde essas atividades estão inseridas nas ações junto aos CAPS – Centro de Apoio Psicossocial, na Secretaria de Esportes atuará junto a população, nas atividades esportivas e no Fundo Social de Solidariedade os cursos objetivam a capacitação profissional.

1.4. Os cursos serão oferecidos para as diversas faixas etárias e proporcionam a valorização do cidadão, a inclusão cultural, econômica e social, de forma a incentivar a formação de novos talentos profissionais, pessoais e auxiliar em terapias de recuperação da saúde.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente edital de chamamento as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentem documentação exigida neste edital.

Os interessados poderão se inscrever em até 5 (cinco) modalidades o que determinará o cumprimento da apresentação dos documentos comprobatórios para cada uma das modalidades requeridas. (Inscrição individual para cada modalidade).

Não poderão participar:

Servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Serra Negra;

Pessoas que tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, ascendentes, descendentes e colaterais com os agentes políticos (prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores), ou,

Membros da comissão de seleção.

DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

O período de inscrição ocorrerá do dia 19 de março de 2018

até 04 de abril de 2018, totalizando 11 (onze) dias úteis. Sempre das 8h às 11h30min e das 13h às 18h.

As inscrições se encerrarão às 18 horas do dia 04 de abril de 2018.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da entrega de 2 envelopes fechados e lacrados contendo toda a documentação para a habilitação (Envelope 1) e documentação comprobatória (Envelope 2) no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Serra Negra – Praça John Kennedy S/N Centro – Serra Negra SP. E deverá conter a seguinte inscrição e formato:

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra -SP	
Ref.: Edital De Chamamento para Credenciamento e Seleção	
Nº 002/2018	
DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TÉCNICAS - OFICINEIROS	
Modalidade(S):	
IDENTIFICAÇÃO:	
NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
CELULAR:	TELEFONE FIXO:
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra -SP	
Ref.: Edital De Chamamento para Credenciamento e Seleção	
Nº 002/2018	
DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TÉCNICAS - OFICINEIROS	
MODALIDADE(S):	

IDENTIFICAÇÃO:	
NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
CELULAR :	TELEFONE FIXO :

No ato da inscrição, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

Ficha de inscrição (Anexo 1) com as devidas cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço entre outros denominados no item 8.1) – Envelope 1

Proposta(s) de oficina (s) (Anexo 2) – Envelope 2
Currículo técnico e artístico detalhado e atualizado, contendo a formação e as respectivas experiências dos últimos 3 anos, descritos no máximo em 3 páginas (formato A4 com tamanho de letra 11 ou 12, com espaço 1,5 e margens padrões Word/MS). Podendo haver referências de sites, blogs e/ou facebook relativos às experiências (não serão válidas postagens em páginas pessoais ou administradas pelo inscrito). Esses, últimos, não substitutos ao item 3.4.5 – Envelope 2

Cópias dos diplomas e certificados (últimos 3 anos) – Envelope 2; e

Cópias de folders (ou original) ou fotos relativos as experiências (últimos 3 anos) – máximo de 10 documentos. Envelope 2;

Parágrafo único: Não poderá haver inclusão de itens (documentos pessoais e comprobatórios) ao envelope entregue posterior a data e horário final de entregue do mesmo.

É necessário que todos os documentos estejam legíveis e com qualidade de exibição. Documentos que não apresentarem essa exigência serão invalidados implicando na avaliação e seleção do proponente.

É de total responsabilidade civil e criminal a organização, apresentação e veracidade dos documentos apresentados neste edital.

Cada candidato receberá um número de protocolo específico individual e assim será identificado para todos os efeitos de classificação e/ou desclassificação e veiculação dos resultados. Esse número de protocolo será dado pela ordem de entrega do envelope de inscrição e será de conhecimento do proponente no ato da entrega.

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Para fins de avaliação e pontuação, o proponente deverá anexar os títulos e documentos para fins de comprovação de profissionalidade. São os seguintes documentos que poderão ser apresentados:

Diploma ou certificado de conclusão em nível técnico (apenas para profissionais sem formação em nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão de nível superior (graduação/ especialização) nas áreas de referência à(s) modalidade(s) pretendidas;

Certificados de cursos livres e/ou de extensão nas áreas de referência à(s) modalidade(s) pretendida(s);

Certificados, atestados ou declarações reconhecidas de participação em eventos de referência (oficinas, workshops, palestras, cursos de curta duração entre outras);
Atestado ou comprovante de experiência profissional como instrutor, monitor, oficinairos, apoio, facilitador entre outras nas áreas de referência; e/ou

Folders e/ou materiais promocionais de eventos realizados (até 3 anos) com a denominação do proponente nas áreas de referência.

Não serão aceitos e/ou pontuados diplomas e/ou certificados de conclusão adversos as áreas de referência e/ou correlatos as modalidades inscritas;

Também poderão ser aceitas como documentação comprobatória artigos científicos publicados em revistas especializadas, publicações e entrevistas em revistas e meios de comunicação na mídia digital e impressa de referência.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação, classificação e seleção das propostas serão de responsabilidade de uma Comissão específica e exclusiva para esse fim, a ser nomeada e designada por meio deste próprio edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

A comissão de seleção e classificação será composta por membros representantes das secretarias envolvidas neste edital.

Também poderá fazer parte desta comissão funcionários comissionados e/ou técnicos contratados para apoio aos trabalhos da mesma.

A Comissão é soberana quanto ao mérito das decisões.

Fica facultada à Comissão convocar o proponente para demais esclarecimentos, entrevista pessoal e/ou demonstração prática de suas habilidades técnicas.

A comissão terá 10 dias corridos para efetuar as avaliações dos proponentes. Ficando a critério da mesma a solicitação de mais 3 dias para a conclusão dos trabalhos de avaliação, seleção e classificação.

DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

A Comissão de seleção avaliará e classificará as propostas de oficinas por modalidade

Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção das oficinas/modalidades:

Clareza, qualidade e viabilidade técnica da proposta;

A Comprovação de conhecimento e experiência na(s) modalidade(s) escolhida(s) através da análise curricular e documentação comprobatória;

Interesse público de caráter sociocultural, educativo e formativo;

Ao avaliar as propostas, a Comissão de seleção observará o conteúdo, de acordo com a pontuação abaixo:

6.3. TABELA DE PONTUAÇÃO	
6.3.1 - PROPOSTA POR MODALIDADE	Pontuação = 30 pontos
- Clareza – preenchimento adequado de todos os itens do anexo 2;	10 pontos
- Qualidade da proposta - coerência entre objetivos e metodologia proposta;	10 pontos
- Viabilidade técnica – Apresentação das melhores condições para compor as atividades propostas visando o sucesso da oficina/curso.	10 pontos
6.3.2 - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E ARTÍSTICA	Pontuação = 40 Pontos
- Acima de 5 anos de experiência comprovada na(s) modalidade(s) inscrita(s)	10 pontos
- Experiência entre 1 a 5 anos de experiência comprovada na(s) modalidade(s) inscrita(s)	05 pontos
- Certificados, atestados ou declarações de participação de eventos formativos de média duração, (de 60 até 120 horas), como aluno nos últimos 5 anos;	10 pontos
- Certificados, atestados ou declarações de participação de eventos formativos em workshops, palestras, cursos pontuais entre outras atividades de referência como aluno nos últimos 5 anos, de curta duração (até 60 horas)	05 pontos
Prêmios recebidos nas modalidades de referência	05 pontos
Matérias e/ou publicações em mídia digital e impressa	05 pontos
6.3.3- FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação = 30 pontos
- Diploma ou certificado de conclusão em curso de graduação/especialização na área de referência/modalidade.	20 pontos
- Diploma ou certificado de conclusão em curso técnico na área de referência/modalidade.	10 pontos

6.4. As notas dos subitens 6.3.1, 6.3.2 e 6.3.3 serão somadas para se obter a nota final do proponente.

6.5. A somatória das notas apresentadas no item 6.4 não poderá ser inferior a 40 pontos. Caso isso ocorra o proponente será desclassificado do processo de seleção. Notas acima de 40 pontos serão automaticamente credenciadas e classificadas em ordem decrescente. (da maior nota para a menor nota).

Na hipótese de ser necessária a contratação de um número superior de profissionais em razão de novas demandas as respectivas secretarias utilizarão a classificação em ordem decrescente deste processo para as convocações e atendimentos das respectivas demandas.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para efeitos de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados nesta ordem:

O candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da LF 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente edital.

Maior pontuação recebida no componente “Experiência Técnica e Artística”- item 6.3.2

Maior pontuação recebida no componente “Proposta” – item 6.3.1

Maior pontuação recebida no componente “Formação profissional” – item 6.3.3

Sorteio

DOS DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

8.1. São os seguintes documentos para habilitação do proponente que deverão estar contidos no envelope 1, quando Pessoa Física:

8.1.1 Cópia da cédula de identidade - RG;

8.1.2 Cópia do CPF;

8.1.3 Cópia do comprovante de domicílio de concessionária de serviços públicos, carnê do IPTU ou contrato de aluguel em que conste o nome do proponente; ou caso o comprovante esteja em nome de outro familiar, comprovar o parentesco;

8.1.4 Cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP ou NIT (Número de Identificação de Trabalhador (obtido no INSS);

No caso de Pessoa Jurídica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
8.1.6 Contrato social com suas devidas alterações devidamente registrado na Junta competente ou Comprovante de MEI – Microempreendedor Individual <http://www.portaldoprendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>

8.1.7 Comprovante de Inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

8.1.8 Certidão de regularidade fiscal (ou CND) com a Fazenda Federal e INSS - <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade-fiscal/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal-pessoa-juridica>

8.1.9 Certidão de regularidade perante o FGTS - <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

8.1.10 Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo - <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>

8.1.11 Certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - <http://www.tst.jus.br/certidao>

9. DOS RECURSOS

9.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação dos resultados no Diário Oficial do Município (DOM) estará aberto o prazo para interposição de recursos quanto a habilitação, documentação comprobatória e nota final de seleção e classificação. O documento de interposição deverá ser entregue na seção de protocolos na sede da prefeitura municipal (Praça John Kennedy, S/N Centro).

9.2. Os recursos entregues fora desse prazo não serão apreciados.

9.3. Os recursos entregues na respectiva data definida pelo artigo 9.1 serão devidamente apreciados, avaliados, respondidos por publicação oficial no DOM em até 5 dias úteis após o encerramento do prazo definido.

10. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1 As contratações serão realizadas nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas de referência;

10.2 Os selecionados e classificados serão contratados conforme o cronograma e necessidades de cada secretaria envolvida neste edital;

10.3 Os processos de contratação serão realizados em protocolos apartados do protocolado original e referencial deste edital, de forma a otimizar a gestão dos contratos e pagamentos;

10.4. Os contratos serão formalizados nos termos do Anexo 3 – minuta de contrato.

10.5. Os contratos poderão ser rescindidos, mesmo após análise da demanda estabelecida em cada área de modalidade, caso ocorra a falta de interessados inscritos para participar

das respectivas oficinas contratadas, ou poderão ser realocados para outras datas e locais a serem definidos pelas respectivas secretarias de referência deste edital;

10.6. A contratação fica vinculada a existência de dotação orçamentária;

10.7. Declaração de agência bancária do proponente contendo os dados do Banco, número da agência e conta corrente. Não podendo, em hipótese alguma ser conta poupança ou de terceiros.

11. DOS LOCAIS, HORÁRIO E CARGA HORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

11.1. De acordo com a disponibilidade de espaços gerenciados pelas secretarias de referência serão definidos os locais, os respectivos horários e as cargas horárias para a realização dos eventos/oficinas. Esses locais, horários e carga serão objeto de discussão e comum acordo com os contratados primando sempre pela qualidade de execução dos mesmos.

11.2. Antes da assinatura do contrato cada Secretaria envolvida deverá apresentar o cronograma de aulas, horários e locais de trabalho ao proponente.

12. DO VALOR DA HORA-ATIVIDADE E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Para fins de remuneração, o valor da hora atividade será de R\$ 40,00 (quarenta reais), exceto para a modalidade constante em 1.14 – Montagem e Manutenção de Computadores, cujo valor hora atividade será de R\$ 18,00 (dezoito reais), sem possibilidade de reajuste durante a vigência do contrato.

12.2. Sobre o valor a ser pago, incidirão os respectivos tributos e impostos, que serão retidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos casos e formas previstas em lei específica;

12.3. Fica estabelecido que o município de Serra Negra SP fica isento de quaisquer obrigações relativas as despesas adicionais de caráter pessoal, como diárias, alimentação, transporte, entre outras, referente à execução dos eventos/oficinas contratadas

12.4. O pagamento será feito em 28 dias após o aceite do respectivo Secretário Municipal correspondente ao curso/oficina realizada, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

12.5. As secretarias municipais terão até 2 (dois) úteis para aceitar ou rejeitar as notificações fiscais eletrônicas dos contratados.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A não execução (parcial ou total) do contrato acarretará na aplicação, nos termos do disposto no Artigo 87 da LF 8.666/93, das seguintes penalidades:

13.1.1 Advertência por escrito

13.1.2 Pela execução parcial: multa de 10% (dez) do valor da parcela não executada do contrato

13.1.3 Pela não execução total: multa de 10% do valor total do contratado

13.1.4 Para cada falta injustificada: 10% do valor sobre a hora-atividade, além do respectivo desconto da mesma.

13.2. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais

13.3 Nas faltas justificadas, que não sejam por motivos de caso fortuito ou força maior, tais como: doença, morte na família entre outras de semelhança, serão limitadas a 2 (duas) durante todo o período da contratação. Sob pena de rescisão contratual por execução parcial ou não execução e incidência de multas supracitadas nos artigos de referência

13.4 A não conformidade aos horários estabelecidos poderá ser considerada como falta, a critério do responsável pelo acompanhamento dos respectivos eventos/atividades e secretarias de referência.

13.5 O prestador de serviço que incidir em 3 (três) advertên-

cias durante o período de vigência do contrato será suspenso por licitar e de contratar com o município de Serra Negra SP pelo prazo de 2 (dois) anos.

13.6 Durante a vigência do contrato o contratado estará sujeito ao cumprimento das seguintes legislações: ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso e Código Penal.

13.7 Fica desde logo assegurado às secretarias municipais de referência o direito de, uma vez rescindido o contrato por culpa do contratado, durante o período previsto para a execução, transferir o objeto do mesmo à terceiros (lista de seleção e classificação), sem consulta ou interferência deste.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Compete as Secretarias de referência deste edital:

14.1.1 Disponibilizar os espaços físicos adequados para a realização das atividades;

14.1.2 Coordenar as execuções (agenda, cronograma, horários) dos serviços contratados;

14.1.3 Fiscalizar a execução do contrato;

14.1.4 Elaborar o planejamento em conjunto com os executores contratados;

14.1.5 Elaborar e confeccionar os certificados impressos e/ou digitais;

14.1.6 Disponibilizar os materiais de apoio à execução das oficinas devidamente acordados com as secretarias de referência; e

14.1.7 Divulgar as oficinas em todas as mídias oficiais e não oficiais para ampla, publicidade das mesmas.

14.2. Compete ao contratado:

14.2.1. Executar com qualidade e precisão os eventos/oficinas;

14.2.2. Planejar as atividades;

14.2.3 Elaborar relatórios mensais (ou ao fim da atividade) de eventos, devidamente comprovados com lista de presença assinados pelos participantes;

14.2.4 Cumprir os horários previamente definidos e divulgados;

14.2.5 Participar de reuniões avaliativas e de planejamento solicitadas pelas secretarias de referência deste edital; e

14.2.6 Apresentar conduta ilibada na execução do contrato, em cumprimento do disposto na LF 8.069, de 13 de julho de 1990 que instituiu o Estatuto da Criança e Adolescente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quaisquer danos e/ou perdas de material patrimonial, ocorrido no período da execução do contrato, será de inteira responsabilidade do contratado.

15.2. É facultado as Secretarias de referência deste edital ampliar ou reduzir o período de duração dos eventos/oficinas, conforme adequações às necessidades verificadas durante a execução dos mesmos.

15.3. Fica também convencionado que o contratado autoriza, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas até por terceiros para divulgação e promoção dos respectivos eventos. Ficando o contratado responsável por coordenar a assinatura dos participantes para a autorização das imagens para o fim supradeterminado. Quando de menores de 18 anos os pais devem assinar para o fim definido.

15.4 O contratado é responsável por toda e qualquer informação divulgada na mídia digital própria – redes sociais. Sempre primando pela ética, bons costumes e respeito pelo uso da imagem dos participantes.

15.5 A contratação dos serviços não acarretará em vínculo trabalhista com a municipalidade.

15.6 Caso o processo de credenciamento, seleção e classificação não contemple as modalidades apresentadas no objeto

deste edital, e de exclusivo interesse da administração pública municipal, este edital será renovado (ou republicado) automaticamente, então somente mais uma vez, apenas modificado as datas de reapresentação dos respectivos envelopes.

16. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

16.1 Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de análise dos documentos comprobatórios, seleção e classificação dos proponentes.

16.1.1 Daniele Brandini Pachioni Siloto – Sec. De Assistência e Des. Social

16.1.2 Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello – Secretária de Governo

16.1.3 Tereza Cristina Cesar Fernandes – Secretária de Saúde

16.1.4 Fátima Gambeta Frizera – Secretária de Educação

16.1.5 Francisco de Assis Bertan Junior – Diretoria de Cultura

17. DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

17.1 Anexo 1 – Ficha de inscrição

17.2 Anexo 2 – Proposta de oficina

17.3 Anexo 3 – Minuta do contrato

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
 Secretaria de Saúde
 Secretaria de Educação e Cultura
 Secretaria de Governo
 Fundo Social de Solidariedade
 Secretaria de Esportes e Lazer

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIOEDUCATIVOS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES E LAZER e FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP.

NOME COMPLETO:	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
RG:	CPF:
IDADE:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
E-MAIL:	
FONE (RES):	FONE (CEL):
MODALIDADE(S) (CONFORME EDITAL ART. 1.1 – ATÉ 5):	

Estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção/

classificação para integrar o quadro de oficineiros não geram o direito subjetivo à minha efetiva contratação pelas secretarias de referência, por serem verdadeiras todas as informações contidas neste formulário e envelope nº1 e no currículo apresentado no envelope nº2 (Documentação comprobatória) por mim apresentados.

Serra Negra ____ de _____ de 2018

Assinatura do proponente

ANEXO II - PROPOSTA DE OFICINA

PROPOSTA DE OFICINA
NOME DO PROPONENTE:
MODALIDADE:
OBJETIVOS:
PÚBLICO A QUE SE DESTINA:
JUSTIFICATIVA: (descrever o por quê desta modalidade para tal público)
METODOLOGIA:
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
MATERIAIS DE APOIO:

Observações: Para cada modalidade inscrita pelo proponente, deverá haver uma ficha de proposta de oficina até o limite de 5 modalidades. Esse formulário poderá se estender em até 2 páginas.

Assinatura do proponente

ANEXO 3 – MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, situada a Praça John Kennedy s/n Centro, neste município de Serra Negra SP, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidney Antônio Ferrarezzo, daqui para frente denominada simplesmente por CONTRATANTE e o Sr. (a) _____ domiciliado na cidade de Serra Negra -SP, na _____ CEP _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, CNPJ Nº _____ doravante designado por CONTRATADO(A) devidamente credenciado (a) no Edital de Credenciamento nº 002/2018, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação, com fundamentos na Lei Federal 8.666/1993, do contratado(a)

acima qualificado(a) para prestar serviços ao Município de Serra Negra/SP, mediante a apresentação do evento/oficina _____ (preencher conforme a modalidade descrita no edital) direcionada junto à Secretaria Municipal de _____, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 A vigência do presente contrato é de _____ (dias ou meses), contados da data de assinatura deste.

2.2 As atividades serão desenvolvidas de acordo com a proposta do(a) contratado(a), as diretrizes definidas e acordadas nas atividades de planejamento pedagógico e os cronogramas previamente estabelecidos, sendo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 Para todos os efeitos legais e para melhor caracterização da execução do objeto, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Credenciamento nº 002/2018 e seus anexos.

3.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES CONTRATADOS E DOTAÇÃO

4.1 O valor estimado do presente contrato é de R\$ _____, considerando que o (a) contratado (a) receberá o valor de R\$ _____ por hora-atividade.

4.2 O valor indicado é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei e abrange todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não só sendo devido qualquer outro valor ao (a) contratado (a), seja a que título for.

4.3 A contratante não se responsabilizará em hipótese alguma pelos materiais e recursos necessários para a realização das oficinas com fins de cumprimento do contrato.

4.4 O valor indicado é fixo e irrevogável e não caberá atualização.

4.5 Os recursos necessários oneram a dotação nº _____

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Compete as secretárias de referência deste edital:

5.1.1 Disponibilizar os espaços físicos adequados para a reali-

zação das atividades;

5.1.2 Coordenar as execuções (agenda, cronograma, horários) dos serviços contratados;

5.1.3 Fiscalizar a execução do contrato;

5.1.4 Elaborar o planejamento em conjunto com os executores contratados;

5.1.5 Elaborar e confeccionar os certificados impressos e/ou digitais;

5.1.6 Disponibilizar os materiais de apoio à execução das oficinas devidamente acordados com as secretarias de referência; e

5.1.7 Divulgar as oficinas em todas as mídias oficiais e não oficiais para ampla publicidade das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

6.1 - Compete ao contratado:

6.1.1 - Executar com qualidade e precisão os eventos/oficinas;

6.1.2 - Planejar as atividades;

6.1.3- Elaborar relatórios mensais (ou ao fim da atividade) de eventos, devidamente comprovados com lista de presença assinados pelos participantes;

6.1.4 - Cumprir os horários previamente definidos e divulgados;

6.1.5 - Participar de reuniões avaliativas e de planejamento solicitadas pelas secretarias de referência deste edital;

6.1.6 - Apresentar conduta ilibada na execução dos eventos, em cumprimento do disposto nas Leis Federais - Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto do Idoso;

6.2 - O(a) Contratado(a) é responsável direto e exclusivamente pela execução objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que na execução dele, venha direta ou indiretamente provocar ou causar a Contratante ou para terceiros;

6.3 – Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais Subcontratados e a Contratante, perante a qual, o único responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre o (a) Contratado(a).

CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será efetuado em 28 (vinte e oito) dias após o aceite do respectivo Secretário Municipal correspondente ao local onde o curso/oficina é realizada;

7.2 Sobre o valor a ser pago, incidirão os respectivos tributos e impostos, que serão retidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, nos casos e formas previstas em lei específica;

7.3. Fica estabelecido que o município de Serra Negra SP fica isento de quaisquer obrigações relativas as despesas adicionais de caráter pessoal, como diárias, alimentação, transporte, entre outras, referente à execução dos eventos/oficinas contratadas

7.4 O(a) Contratado(a) deverá abrir conta bancária própria, para os devidos recebimentos de valores decorrentes da execução do contrato.

7.5 Em hipótese alguma será efetivado pagamento antecipado.

7.6. A nota fiscal eletrônica deverá ser entregue na Secretaria _____.

CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 . Se o (a) Contratado(a) inadimplir no todo, ou em parte este instrumento contratual, ficará sujeito as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2. As multas aplicadas não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem o(a) contratado(a) da reparação de possíveis danos ou prejuízos a

que seus atos venham acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3 . Os valores pertinentes as multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que o (a) Contratado(a) tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades, ensejará também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2 Fica vedado o cometimento a terceiros(subcontratação) da execução dos serviços objeto deste contrato, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Fica o (a) Contratado(a) ciente de que a assinatura deste Termo de Contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

10.2 – O (a) Contratado(a) será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Contratante.

10.3 – A presente contratação não impede a Administração de realizar outras contratações para atendimento de suas neces-

sidades, observando-se os requisitos legais e específicos aplicáveis ao caso.

10.4 – Para os fins deste contrato, as referências à hora trabalhada equivalem ao período integral de 60 (sessenta) minutos.

10.5 – A presente contratação não gera vínculo trabalhista entre a Municipalidade e ao Contratado(a).

10.6 – A Contratante não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo(a) contratado(a), para fins do cumprimento deste Contrato.

10.7 – Aplicam-se a este Contrato, as disposições da Lei 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Serra Negra – SP, onde serão propostas as ações oriundas de direitos e obrigações deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja,

E, por assim estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo
Serra Negra de de 2 018

Assinaturas:

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA QUINTA Sessão Ordinária, DA SEGUNDA Sessão Legislativa, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 05ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero

Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Bueno. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 04ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de fevereiro de 2018 e, 2) ata da 06ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de fevereiro de 2018. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 079/2018, encaminhando para ciência, cópia do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura de Serra Negra e a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, que tem por objeto o repasse de subvenção, visando o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde do SUS/SP, autorizado pela Lei Municipal nº 4.048/2018. Se-

gue também, cópia do Plano de Trabalho das ações a serem realizadas pela mencionada Associação, durante o exercício de 2018. - Ofício nº 081/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 023/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 082/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 029/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 099/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 001/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno. - Ofício nº 100/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 002/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno. - Ofício nº 098/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 009/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 097/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 010/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 096/2018, em resposta ao requerimento

de informações de nº 011/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 095/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 012/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida. - Ofício nº 094/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 013/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 090/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 015/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 091/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 016/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 092/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 017/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 093/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 022/2018, de autoria do vereador Paulo L. Marchi Giannini. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Convite da Exce-

lentíssima Juíza da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, Dra. Juliana Maria Finati, e do Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo, para o lançamento do PROJETO “RONDA MARIA DA PENHA”, idealizado pela Guarda Municipal de Serra Negra, que será realizado no próximo dia 08 de março, às 14 horas, no salão do Júri, do Fórum Clóvis Beviláqua, Serra Negra/SP. - Convite do Exmo. Sr. Prefeito de Serra Negra, Dr. Sidney Antonio Ferraresso, da Secretária Municipal de Saúde, Ana Bárbara Regiani de Oliveira e da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra, Leandra Reale Crepaldi, para a Audiência de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2017, a ser realizada no dia 22 de março de 2018, quinta-feira, a partir das 19 horas, na Câmara Municipal de Serra Negra. – Ofício nº 114/2018, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Sidney Antonio Ferraresso, convidando a todos os vereadores para a 1ª Reunião Ordinária de Prefeitos APRECESP - Associação das Prefeituras das Cidades Estâncias do Estado de São Paulo, que será realizada na Estância de Serra Negra, no dia 10 de março de 2018, a partir das 09h00min, no Grand Resort Serra Negra, localizado na Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho nº 390. - Correspondências recebidas no período de 27 de fevereiro de 2018 a 05 de março de 2018, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, referente ao Programa QUOTA, em 12/01/2018 Parcela 012, no valor de R\$ 81.649,87. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 012/2018, en-

caminhando o projeto de lei nº 22/2018, que altera o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2588/2000. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 187/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instalados pelo menos 04 (quatro) postinhos de luzes decorativas em toda a extensão da Rua Monsenhor Manzini, vez que o trecho compreendido entre a Rua Coronel Pedro Penteado e a Rua Luiz Rielli (antiga Rua do Sapó) não foi contemplada com este melhoramento, que deixaria o local muito mais bonito, tendo em vista estar localizada no centro da cidade, onde também estão localizadas muitas lojas. Indicação nº 188/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas todas as demarcações de solo necessárias na Rua Monsenhor Manzini, no trecho entre a Rua Coronel Pedro Penteado até a Rua Luiz Rielli (Rua central que passa em frente ao Le Caffé). Indicação nº 189/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um ponto de ônibus, de acordo com os padrões atuais e necessários, com todas as melhorias possíveis, na Rua Rosa Moraes de Oliveira Fagundes, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, vez que a população residente no local não aguenta mais esperar o transporte sob sol e chuva, sem as condições mínimas de conforto e dignidade. Indicação nº 190/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja ofi-

ciado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência e necessidade, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora e tapados todos os enormes buracos existentes nos acostamentos/local de escoamento das águas pluviais, em todas as ruas do Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP, vez que todas as ruas do referido Loteamento estão cheias de grandes buracos e desníveis, praticamente intransitáveis, de modo que os moradores do Loteamento há tempos vem reiterando esta solicitação, de modo que a atual administração pública municipal deve dar atenção especial neste caso e atender este singelo pedido da população, que não aguenta mais o abandono e descaso das autoridades públicas competentes para com aquele populoso Loteamento. Indicação nº 191/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência e necessidade, determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato que está muito alto e invadindo o leito carroçável, em ambos os lados, de todas as ruas do Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 192/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência e necessidade, determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o corte do mato e limpeza geral das praças e áreas públicas existentes no Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP, vez que as pessoas não estão conseguindo sequer entrar naqueles locais públicos, muito menos usufruí-lo, devido ao mato que está muito alto. Indicação nº 193/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Renascer

Construções Elétricas - R.C.E., para que providencie a troca de aproximadamente 10 (dez) lâmpadas que estão queimadas na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, situadas no meio e laterais da referida Praça e em frente à Lanchonete Miniférico, o que vem deixando aquela Praça muito escura. Indicação nº 194/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores competentes, estudem as possibilidades de, com a maior urgência possível, ser contratado um “profissional especialista em trânsito”, para ser realizado um detalhado estudo visando melhorar a fluidez e a segurança do trânsito nas movimentadas e apertadas Rua Capitão José Bruschini, na Travessa São Benedito e vias públicas próximas e adjacentes, vez que o trânsito está muito ruim e perigoso no local. Indicação nº 195/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser trocada a tampa do bueiro que está quebrada na Rua Armando Del Buono, Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. Indicação nº 196/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar atividades para as crianças e jovens residentes no Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, para que tenham no que se ocupar, uma vez que as drogas estão se proliferando no referido Loteamento entre os jovens. Indicação nº 197/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um playground ao lado do Salão Comunitário

do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, em local atualmente vazio e sem uso. Indicação n.º 198/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feito o alargamento do início da Rua Roberto Gambetta, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, próximo ao canteiro central, para melhorar as manobras dos veículos maiores (ônibus). Indicação n.º 199/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser estudada a possibilidades de mudança da rota de veículos grandes, principalmente na Rua Roberto Gambetta, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, em função de aumentar a segurança no local estudando também a possibilidade de mudança das paradas de ônibus circular na esquina da Roberto Gambetta com a Rua Alberto Marciano. Indicação n.º 200/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas lombadas, tachões, sinalização de solo nas proximidades do ponto de ônibus situado na Rua Antonio Silveira Patrício, esquina com a Rua Mauro da Cunha Canto, altura do número 02, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação n.º 201/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas lombadas, tachões, sinalização de solo nas proximidades da rotatória - "Largo" onde se encontram as Ruas Antonio Silveira Patrício e Mauro da Cunha Canto, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação n.º

202/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas placas de sinalização e de segurança necessárias, em todas as ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, para aumentar a segurança das crianças, pedestres e também quanto à velocidade permitida aos veículos, além de ser realizada pintura de guias onde é proibido o estacionamento de veículos, em função da segurança daquelas vias públicas. Indicação n.º 203/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente desentupido o bueiro existente no início da Rua Antonio Poletto, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, oriundo do terreno vazio ao lado do número 178. Indicação n.º 204/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de disponibilizar transporte para os moradores do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, até o Posto de Saúde do Loteamento Alto das Palmeiras, uma vez que não há circular que transite por esse trecho. Indicação n.º 205/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar uma Unidade de Saúde - Posto de Saúde no local conhecido como Clube dos Passarinheiros, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, visando atender a população deste populoso Loteamento na área da saúde. Indicação n.º 206/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Mu-

nicipal, para que juntamente com a Secretaria Municipal da Saúde, estudem as possibilidades de realizar o agendamento de consultas médicas para uma data programada para atender aos moradores do Loteamento Colina dos Ipês no Posto de Saúde do Alto das Palmeiras. Indicação n.º 207/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que ao setor competente, no sentido de disponibilizar diariamente uma linha de ônibus circular entre a Rodoviária e o Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, no horário das 15:00 horas. Indicação n.º 208/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que ao setor competente, no sentido de ser realizado uma campanha educativa no Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, conscientizando a população para não deixarem seus animais de estimação soltos pela rua. Indicação n.º 209/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Guarda Civil Municipal, no sentido de serem realizadas mais rondas policiais em todo o Loteamento Colina dos Ipês, principalmente nas áreas próximas ao Salão Comunitário. Indicação n.º 210/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Polícia Militar, para que realizem mais rondas policiais em todo o Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP principalmente nas áreas próximas ao Salão Comunitário. Indicação n.º 211/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar todos os equipamentos necessários para realizar o monitoramento de todas as ruas, praças,

salão comunitário e demais locais públicos do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação n.º 212/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção no Salão Comunitário do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, realizando a troca dos vidros quebrados, a manutenção do telhado, limpeza ao redor, além da fiscalização do uso do referido Salão. Indicação n.º 213/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de permanecer um vigia no Salão Comunitário do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, evitando a depredação daquele Próprio Público. Indicação n.º 214/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades das obras públicas a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Antenor Salzano, que dá acesso ao Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação n.º 215/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a preservação ambiental necessária, limpeza geral, corte do mato e o plantio de diversas espécies de árvores frutíferas e de mudas de Ipê, que inclusive deu nome ao Loteamento Colina dos Ipês. Indicação n.º 216/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do

Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 217/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 218/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas em ambos os lados das ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 219/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Empresa Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem trocadas todas as lâmpadas queimadas e/ou faltantes nas ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 220/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Telefônica/VIVO, para que determine ao setor competente, no sentido de serem verificados os cabos telefônicos instalados em todas as ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que há cabos soltos e mal instalados, realizando os reparos necessários. Indicação nº 221/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 222/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem

construídos ou reformados os pontos de ônibus necessários do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 223/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de implantar um projeto arborístico para embelezar as ruas do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação nº 224/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de cortar o mato e realizar limpeza geral na Rua José de Godoi Filho, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 225/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer a limpeza e dedetização dos bueiros da Praça João Zelante, pois estes estão proliferando muitas baratas e animais peçonhentos, em um local que concentra grande número de turistas e munícipes. Indicação nº 226/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora na Rua Leonel Fávero, Loteamento Belvedere do Lago, pois com as chuvas, apareceram diversos buracos, que vêm dificultando o trânsito dos moradores da referida rua. Indicação nº 227/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de tapar o enorme buraco que existe no asfalto na Rua Amélia Massaro, Loteamento colina dos Ipês, perto da curva da rua, pois ali estão acontecendo acidentes por causa do re-

ferido buraco. Indicação nº 228/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar o corte do mato e limpeza geral no acostamento da Estrada Municipal Egisto Fruchi, Bairro das Tabaranas. Indicação nº 229/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar urgentemente a máquina motoniveladora na Estrada Municipal Egisto Fruchi, no Bairro das Tabaranas, pois está com enormes buracos, e o ônibus escolar não consegue levar e buscar as crianças em toda extensão da referida estrada, e as crianças estão tendo que transitar a pé a longa distância para “pegar” o referido ônibus. Indicação nº 230/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora na Rua Alberto Moinente, Colina dos Ipês, vez que a rua foi prejudicada pelas chuvas, pois formaram enormes buracos. Indicação nº 231/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar toda a sinalização necessária, bem como o corte do mato que está tomando conta da Rua Irineu Geraldi, Bairro das Posses. Indicação nº 232/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora na rotatória existente na Rua Rosa Marchi Zuanazzi, Loteamento Estância Serra

Negra, vez que no local se formou uma cratera. Após, foi proferida a leitura das Moções nºs 03/2018 e 04/2018. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, as Moções nºs 03/2018 e 04/2018, foram incluídas na pauta da ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 156/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, para que observe e cumpra fielmente as disposições e determinações contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, em especial os procedimentos descritos no artigo 150 e seus parágrafos e no artigo 132, V, no sentido de serem adotados todos os procedimentos legislativos necessários, para ser incluído, obrigatoriamente, na ordem do dia da 2ª sessão seguinte à apresentação deste requerimento, O PROJETO DE LEI Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que cria a Rota Turística do Bairro dos Leais – Serra Negra/SP, vez que este importante projeto de lei tramita nesta Egrégia Casa de Leis há mais de um ano – prazo este bem maior do que os 90 (noventa) dias de prazo de tramitação limite para a sua inclusão na ordem do dia, a fim de ser discutido e deliberado o referido projeto de lei. Desta forma, torna-se necessário sejam exarados os pareceres das Comissões competentes, devendo este projeto ser vo-

tado em 1ª discussão e votação e, após, se o caso, retornar na pauta da ordem do dia para a sua 2ª votação, durante a 2ª reunião após a sua 1ª votação. REQUEIRO mais, seja o presente requerimento despachado pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, na forma descrita no artigo 132, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra. Seguem abaixo transcritos os artigos contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, através dos quais se fundamenta o presente requerimento. “Art. 150 - Os projetos de lei com prazo de tramitação deverão constar, obrigatoriamente, da ordem do dia, independente de parecer das comissões, para discussão e votação pelo menos nas duas últimas reuniões, antes do término do prazo. § 1º - Os projetos de lei do Executivo, bem como os de iniciativa do Legislativo, que estiverem tramitando há mais de 90 (noventa) dias, deverão também constar, obrigatoriamente, da ordem do dia, independentemente de parecer das comissões, para discussão e votação. § 2º - A solicitação para inclusão na ordem do dia deverá ser feita pelo autor da proposição, através de requerimento escrito, dirigido à Presidência. § 3º - A inclusão de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita na 2ª reunião seguinte à da apresentação do requerimento, ocasião em que deverão ser exarados os pareceres das comissões competentes, devendo estes, no caso de 1ª discussão, retornar na pauta da ordem do dia da 2ª reunião, após sua 1ª votação.” “Art. 132 - Será despachado pelo Presidente o requerimento escrito que solicite: (...) V - Inclusão de projetos em pauta, desde que estiverem tramitando há mais de 90 (noventa) dias.” Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (07x03). Em questão de ordem, foi solicitada votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 156/2018:

Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 156/2018: Edson B. O. Marquezini, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Buono. Requerimento nº 157/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, para que observe e cumpra fielmente as disposições e determinações contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, em especial os procedimentos descritos no artigo 150 e seus parágrafos e no artigo 132, V, no sentido de serem adotados todos os procedimentos legislativos necessários, para ser incluído, obrigatoriamente, na ordem do dia da 2ª sessão seguinte à apresentação deste requerimento, O PROJETO DE LEI Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que institui o dia 22 de março com o “Dia Municipal da Água” e dá outras providências, vez que este importante projeto de lei tramita nesta Egrégia Casa de Leis há quase um ano – prazo este bem maior do que os 90 (noventa) dias de prazo de tramitação limite para a sua inclusão na ordem do dia, a fim de ser discutido e deliberado o referido projeto de lei. Desta forma, torna-se necessário sejam exarados os pareceres das Comissões competentes, devendo este projeto ser votado em 1ª discussão e votação e, após, se o caso, retornar na pauta da ordem do dia para a sua 2ª votação, durante a 2ª reunião após a sua 1ª votação. REQUEIRO mais, seja o presente requerimento despachado pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra

Negra, na forma descrita no artigo 132, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra. Seguem abaixo transcritos os artigos contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, através dos quais se fundamenta o presente requerimento. “Art. 150 - Os projetos de lei com prazo de tramitação deverão constar, obrigatoriamente, da ordem do dia, independente de parecer das comissões, para discussão e votação pelo menos nas duas últimas reuniões, antes do término do prazo. § 1º - Os projetos de lei do Executivo, bem como os de iniciativa do Legislativo, que estiverem tramitando há mais de 90 (noventa) dias, deverão também constar, obrigatoriamente, da ordem do dia, independentemente de parecer das comissões, para discussão e votação. § 2º - A solicitação para inclusão na ordem do dia deverá ser feita pelo autor da proposição, através de requerimento escrito, dirigido à Presidência. § 3º - A inclusão de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita na 2ª reunião seguinte à da apresentação do requerimento, ocasião em que deverão ser exarados os pareceres das comissões competentes, devendo estes, no caso de 1ª discussão, retornar na pauta da ordem do dia da 2ª reunião, após sua 1ª votação.” “Art. 132 - Será despachado pelo Presidente o requerimento escrito que solicite: (...) V - Inclusão de projetos em pauta, desde que estiverem tramitando há mais de 90 (noventa) dias.” Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (07x03). Em questão de ordem, foi solicitada votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 157/2018: Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 157/2018: Edson B. O. Marquezini, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi

Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Buono. Requerimento nº 158/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, para que observe e cumpra fielmente as disposições e determinações contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, em especial os procedimentos descritos no artigo 150 e seus parágrafos e no artigo 132, V, no sentido de serem adotados todos os procedimentos legislativos necessários, para ser incluído, obrigatoriamente, na ordem do dia da 2ª sessão seguinte à apresentação deste requerimento, O PROJETO DE LEI Nº 54, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Renato Pinto Giachetto, que cria a Rota Turística do queijo e vinho, situada na Rodovia SP-105, Serra Negra/SP, vez que este importante projeto de lei tramita nesta Egrégia Casa de Leis há mais de 90 (noventa) dias, que é o prazo de tramitação limite para a sua inclusão na ordem do dia, a fim de ser discutido e deliberado o referido projeto de lei. Desta forma, torna-se necessário sejam exarados os pareceres das Comissões competentes, devendo este projeto ser votado em 1ª discussão e votação e, após, se o caso, retornar na pauta da ordem do dia para a sua 2ª votação, durante a 2ª reunião após a sua 1ª votação. REQUEIRO mais, seja o presente requerimento despachado pelo Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, na forma descrita no artigo 132, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra. Seguem abaixo transcritos os artigos contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, através dos quais se fundamenta o presente requerimento. “Art.

150 - Os projetos de lei com prazo de tramitação deverão constar, obrigatoriamente, da ordem do dia, independente de parecer das comissões, para discussão e votação pelo menos nas duas últimas reuniões, antes do término do prazo. § 1º - Os projetos de lei do Executivo, bem como os de iniciativa do Legislativo, que estiverem tramitando há mais de 90 (noventa) dias, deverão também constar, obrigatoriamente, da ordem do dia, independentemente de parecer das comissões, para discussão e votação. § 2º - A solicitação para inclusão na ordem do dia deverá ser feita pelo autor da proposição, através de requerimento escrito, dirigido à Presidência. § 3º - A inclusão de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita na 2ª reunião seguinte à da apresentação do requerimento, ocasião em que deverão ser exarados os pareceres das comissões competentes, devendo estes, no caso de 1ª discussão, retornar na pauta da ordem do dia da 2ª reunião, após sua 1ª votação.”

“Art. 132 - Será despachado pelo Presidente o requerimento escrito que solicite: (...) V - Inclusão de projetos em pauta, desde que estiverem tramitando há mais de 90 (noventa) dias.” Posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria de votos (07x03). Em questão de ordem, foi solicitada votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 158/2018: Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 158/2018: Edson B. O. Marquezini, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto e Wagner da Silva Del Buono. Requerimento nº 159/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja ofi-

ciado a Sabesp para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, qual é a data prevista e o cronograma de obras para ser instalada e disponibilizada a rede de água e de esgoto para atender aos imóveis e moradores da Rua Antonio Joaquim Padula, Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. REQUEIRO mais, considerando que secaram os poços e as minas que abasteciam os imóveis situados na Rua Antonio Joaquim Padula, Loteamento Chave Preta, e que no local não há rede de água, seja informado de que forma/procedimentos serão adotados para distribuição de água aos moradores da referida Rua. Chamo a atenção dos responsáveis pela Sabesp, que os fatos narrados neste requerimento são graves e necessitam ser urgentemente adotadas todas as medidas possíveis, vez que os moradores da Rua Antonio Joaquim Padula estão sendo prejudicados e sofrendo com a falta de água. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 160/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, considerando que a Prefeitura Municipal de Serra Negra deve manter atualizada a programação das obras e serviços públicos municipais, informe a esta Casa de Leis qual é a data prevista para ser instalada e disponibilizada a rede de água e de esgoto para atender aos imóveis e moradores da Rua Antonio Joaquim Padula, Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. REQUEIRO mais, seja informado se é possível a Prefeitura Municipal de Serra Negra instalar uma caixa d'água comunitária e providenciar que a mesma seja abastecida pelo menos de 3 em 3 dias pelo caminhão pipa, para atender as necessidades dos moradores da Rua Antonio Joaquim Padula, vez que os poços e mi-

nas existentes no local secaram e os moradores estão sendo prejudicados e sofrendo com a falta de água, merecendo serem adotadas as medidas urgentes a respeito. REQUEIRO por fim, caso não seja possível instalar uma caixa d'água comunitária para atender aos moradores da Rua Antonio Joaquim Padula, se é possível que o caminhão pipa da Prefeitura Municipal de Serra Negra realize o abastecimento das caixas d'água dos imóveis/moradores, e como são feitos os procedimentos para a prestação deste serviço público municipal, enquanto não for instalada a rede de água e esgoto para atender as necessidades dos moradores da referida Rua. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 168/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Presidente e Diretores do Conisca para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao concurso público realizado pelo Conisca, no qual o médico Ricardo Takebe Arruda foi aprovado. 1) Cópia integral do edital do referido concurso. 2) Para qual cargo o médico Ricardo Takebe Arruda prestou concurso? 3) Qual a carga horária semanal do cargo para qual o doutor Ricardo Takebe Arruda foi aprovado? 4) Encaminhar cópia integral do contrato de trabalho firmado entre o Conisca e o doutor Ricardo Takebe Arruda, quando da sua contratação, após a aprovação neste concurso público. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 170/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com

o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, a quem pertence o imóvel onde está instalada a sede do Clube dos Passari-nheiros de Serra Negra, localizado no Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, bem como seja informado qual a atual situação do referido imóvel e se há informações se o Clube dos Passari-nheiros de Serra Negra se encontra em funcionamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 178/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe o por que esta administração municipal está descartando materiais de “entulho”; tais como: móveis velhos, restos de obras, galhos de árvores, etc., no Recinto de Exposições Serra Negra, (antigo Casco de Ouro) e depois amontoando e colocando fogo nestes materiais; (conforme fotos em anexo). O fogo perdura por mais de 6 dias liberando fumaça e a fumaça está invadindo as residências de moradores dos dois CDHU que circundam o referido local. Requeiro mais, seja informado se a prefeitura autoriza empresas privadas a depositarem materiais de descarte no mesmo local, conforme fotos em anexo, esclarecendo o porquê isso vem ocorrendo naquele próprio público. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 179/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se a Lei Municipal nº 3419/2011, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser destinado na im-



plantação de salão comunitário, quadra poliesportiva, playground e praça na Rua Antonio Poletto - Loteamento Colina dos Ipês, foi integralmente cumprida e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralmente empregado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 3419/2011, por quê? Requeiro mais, considerando que os moradores do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, desconhecem a aplicação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3419/2011, seja informado, na hipótese do referido valor não ter sido utilizado no Loteamento Colina dos Ipês, informar em que/quais local (is) foi empregado e por quê? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 190/2018, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que solicita a inclusão na pauta da Ordem do Dia da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser realizada no dia 05 de março de 2018, em discussão e votação única, nos termos do parágrafo 1º do artigo 187 do Regimento Interno desta Casa de Leis, do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que aprecia recurso apresentado contra os procedimentos realizados para a abertura da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2018, aprovada através do requerimento nº 18/2018. Posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos (09x01). Em questão de ordem, foi solicitada votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o requerimento nº 190/2018: Edson B. O. Marquezini, José Aparecido Orlando, Leandro Gianotti Piniheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Vereador que rejeitou o requerimento nº 190/2018: Ricardo Favero Fioravanti. **REQUERIMENTOS DE CONGRA-**

TULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 161/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a dedicada, experiente e visionária MARIA APARECIDA SILVA DALONSO, youtuber de Serra Negra/SP, que apresenta receitas culinárias em seu canal no Youtube “Receitas Fáceis Cidoca Dalonso”, compartilhando, de forma didática e condizente com os seus propósitos, suas receitas e produções culinárias, chegando a impressionante marca de 9,7 mil inscrições e mais de 1,7 milhão de visualizações até o início da tarde do dia 20/02/2018. Parabéns pelas excelentes e deliciosas receitas, que deixam todos com água na boca, além de passar seus ensinamentos e pesquisas de todo o passo a passo do modo de preparo de suas receitas. Parabéns também ao seu marido Márcio, quem realiza a gravação dos vídeos. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada Maria Aparecida Silva Dalonso, extensivo ao seu marido Márcio. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 162/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS ESPORTISTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pelo transcurso do “Dia do Esporte”, comemorado no dia 19 de fevereiro, parabenizando a todos que incluem no seu dia a dia a prática sadia de esportes, que mantém o corpo e a mente sadios. Parabéns a todos os Esportistas do Município de Serra Negra! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos Esportistas do Município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 163/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e

aplausos para com o dedicado CLAUDIO BIANCHINI, por ter sido aprovado no Vestibular para Medicina na Universidade Federal do Estado do Ceará, desejando muito sucesso nos estudos e nesta nova e promissora empreitada. O estudante Claudio Bianchini tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação, motivo pelo qual merece ser aplaudido. Traz muita alegria e satisfação ver que o esforço alavanca o progresso pessoal. Certamente o homenageado é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, estudos, coragem, força e determinação. Parabéns ao Claudio Bianchini e desejo que a sua promissora carreira profissional seja pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 164/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DIA DO PILOTO DE HELICÓPTERO, comemorado no dia 24 de fevereiro, parabenizando estes dedicados e experientes profissionais pelos relevantes trabalhos prestados. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao senhor Alexandre Amaral. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 165/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e dedicado DR. HELDER ALESSANDRO NUNES, que realiza suas importantes funções de médico veterinário no Município de Serra Negra/SP, por ter concluído no mês de fevereiro de 2018, a Especialização na Oncologia Veterinária, demonstrando grande interesse na expansão e especialização de seus co-

nhcimentos, o que o torna um profissional de referência em nosso município. Parabéns pelos estudos e pelos relevantes trabalhos realizados no Município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 166/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODAS AS PESSOAS E EMPRESÁRIOS QUE TRABALHAM E COLABORAM PARA O FOMENTO DO TURISMO NA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do “Dia Nacional do Turismo”, comemorado no dia 02 de março, parabenizando por toda dedicação e empenho na busca incansável de manter e desenvolver o Turismo na nossa querida e conhecida Estância de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 167/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODAS AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração, no dia 08 de março, do Dia Internacional da Mulher. A mulher cria, vai à luta é guerreira e busca... ela espera... tem paciência, é ternura e brandura, é força e magia. Toda mulher é um símbolo sagrado, a imagem da perfeição que cria a vida e se doa. Como mãe semeia a esperança que ilumina o caminho dos filhos. A mulher é a base da perseverança e da Família, onde o amor irradia e sua força inebria. Parabéns a todas as mulheres, pois são exemplos a serem seguidos, diante de sua força, dedicação, empenho, coragem e amor! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às mulheres do Município

de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 169/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado e experiente FLÁVIO FONTANA FERRARESSO, que no início do mês de Março/2018, formou-se no “Mestrado em Ciências Policiais”. O estudioso Mestre Flávio Fontana Ferraresso tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos e em sua carreira profissional, motivo pelo qual merece ser aplaudido, levando-se em consideração a sua incansável busca por atualizações e especializações na sua área de atuação. Traz muita alegria de ver que o esforço e o trabalho alavancam o progresso profissional e pessoal. Certamente o Mestre Flávio Fontana Ferraresso é um exemplo a ser seguido, tendo em vista sua trajetória de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns ao homenageado e desejo que sua carreira profissional continue sendo pautada pela dedicação e empenho, trazendo-lhe muitas alegrias, satisfações e plenas realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus pais e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 177/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o 2º SARGENTO PM RICARDO PIRES DA SILVA, que em 05 de fevereiro de 2018 assumiu o Comando do 1º Pelotão da Polícia Militar de Serra Negra. O homenageado está na Corporação desde o ano de 1995 e vem prestando excelente trabalho na área da segurança pública, sempre com muita dedicação, experiência e responsabilidade, merecendo ser aplaudido pela Câmara Municipal de Serra Negra. Parabéns pelo relevante traba-

lho realizado e desejo muito sucesso na realização desta nova e promissora função! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, seus familiares e às autoridades competentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 180/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o PROPRIETÁRIO DO SÍTIO SANTA LUZIA - BAIRRO DAS TRÊS BARRAS - SINÉSIO APARECIDO BEGHINI, pela iniciativa de parceria com a Associação Ambientalista Copaíba, pelo plantio de 1.000 mudas de árvores nativas da Mata Atlântica, protegendo a nascente desta propriedade, e incentivando diversos produtores rurais para seguir seu exemplo. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 181/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES - DANILO CARDOSO MAINENTE, AOS CICLISTAS DA “GALERA DO PEDAL” E A EQUIPE “22 D”, pela excelente organização do 2º Passeio Ciclístico de Verão de Serra Negra, que aconteceu neste último domingo dia 04/03/2018, e contou com a participação de mais de 300 ciclistas de Serra Negra e de diversas cidades da região, proporcionando integração entre adultos e crianças, incentivando a prática esportiva. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 182/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente profissional CARLOS DOMINGOS

CANHASSI - “CARLINHOS CANHASSI”, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, atendendo a população com muita dedicação e competência, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra aplaudir, parabenizar e reconhecer todo o trabalho realizado ao longo de vários anos. Parabéns e que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 183/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente profissional DOUTOR JOSÉ ANTONIO MARINHO - ORTOPEDISTA, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, atendendo a população com muita dedicação e competência, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra aplaudir, parabenizar e reconhecer todo o trabalho realizado ao longo de vários anos. Parabéns e que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 184/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente profissional DOUTOR FELIPE, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, atendendo a população com muita dedicação e competência, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra aplaudir, parabenizar e reconhecer todo o trabalho realizado ao longo de vários anos. Parabéns e que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº

185/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente profissional WAGNER DA SILVA DEL BUONO - TÉCNICO DE RAIO X, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, atendendo a população com muita dedicação e competência, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra aplaudir, parabenizar e reconhecer todo o trabalho realizado ao longo de vários anos. Parabéns e que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos), com a abstenção do voto do vereador Wagner da Silva Del Buono, em virtude de se tratar do homenageado do presente requerimento. Requerimento nº 186/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a competente profissional TELMA - RECEPCIONISTA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, atendendo a população com muita dedicação e competência, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra aplaudir, parabenizar e reconhecer todo o trabalho realizado ao longo de vários anos. Parabéns e que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 187/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a competente profissional MARISA - RECEPCIONISTA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, atendendo a população com muita dedicação e competência, merecendo a Câmara Municipal de

Serra Negra aplaudir, parabenizar e reconhecer todo o trabalho realizado ao longo de vários anos. Parabéns e que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenagem. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 188/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente profissional ATALIBA - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, atendendo a população com muita dedicação e competência, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra aplaudir, parabenizar e reconhecer todo o trabalho realizado ao longo de vários anos. Parabéns e que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenagem. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 189/2018, de autoria do vereador Edson B. O. Markezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente profissional GAÚCHO - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, pelo excelente trabalho realizado na área da saúde, atendendo a população com muita dedicação e competência, merecendo a Câmara Municipal de Serra Negra aplaudir, parabenizar e reconhecer todo o trabalho realizado ao longo de vários anos. Parabéns e que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenagem. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 171/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Vicente Rodrigues da Cunha. Requeri-

mento nº 172/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Paulina Villela Cavaliéri. Requerimento nº 173/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Zambotto. Requerimento nº 174/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Fátima Aparecida de Araújo. Requerimento nº 175/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Sebastiana de Lima Leme de Moraes. Requerimento nº 176/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Gracioso Avona Endrighi. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. **ORADORES:** usou da palavra os vereadores Edson B. O. Markezini e Leandro Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Markezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação das moções e dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Apelo nº 03/2018, de autoria do vereador Felipe

Amadeu Pinto da Fonseca, propondo seja a presente Moção encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Volpi, superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R. solicitando o aumento de velocidade máxima permitida na Rodovia Engenheiro Constancio Cintra - SP 360, nos trechos em que a velocidade máxima for de 60 (sessenta) Km/h (quilômetros por hora) para 80 (oitenta) Km/h (quilômetros por hora). **PROPONHO** a presente “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Volpi, superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R. solicitando o aumento de velocidade máxima permitida na Rodovia Engenheiro Constancio Cintra - SP 360, nos trechos em que a velocidade máxima for de 60 (sessenta) Km/h (quilômetros por hora) para 80 (oitenta) Km/h (quilômetros por hora). Objetiva o presente pedido aumentar a fluidez do trânsito, posto que a velocidade máxima, ora permitida, demonstra-se equivocada e defasada, o qual serve apenas para gerar a aplicação de penalidade de infração de trânsito por excesso de velocidade, uma vez que a velocidade máxima tem por finalidade o tráfego em condições seguras. A velocidade máxima de 60 km horários é a reclamação mais frequente dos usuários da rodovia, uma vez que a mesma tenha passado por reformas recentes, onde houve a duplicação da pista, com a inclusão da terceira faixa em inúmeros trechos, antes considerados perigosos e a reforma dos acostamentos. A velocidade acima citada encontra-se inadequada a realidade dos motoristas que utilizam diariamente a SP-360 que na prática trafegam pela rodovia com velocidade aproximadamente de 80 km/h, acima do permitido, sem oferecer perigo. Desta forma, contando com a compreen-

são dos demais Vereadores desta Casa, proponho a presente “Moção de Apelo” e aguardo a sua aprovação, com o posterior encaminhamento de cópia ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Volpi, superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R. e, para apoio, às Câmaras Municipais da Região. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). II – Discussão e votação única da Moção de Apelo nº 04/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, propondo seja a presente Moção encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Governador do Estado de São Paulo, demais autoridades e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, no sentido de, após a devida análise e a adoção dos procedimentos legislativos necessários, seja analisada a possibilidade de ser derrubado o VETO TOTAL apresentado pelo Governador do Estado de São Paulo ao projeto de lei nº 718/2017, aprovado pela ALESP no dia 27 de dezembro de 2017, que busca recuperar os meios para que as Entidades e Instituições filantrópicas cadastrarem notas fiscais doadas por consumidores e receberem diretamente os créditos do Programa Nota Fiscal Paulista. **PROPONHO** a presente “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser respeitosamente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Governador do Estado de São Paulo, demais autoridades e Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, no sentido de, após a devida análise e a adoção dos procedimentos legislativos necessários, seja analisada a possibilidade de ser derrubado o VETO TOTAL apresentado pelo Governador do Estado de São Paulo ao projeto de lei nº 718/2017, aprovado pela ALESP no dia 27 de dezembro de 2017, que busca recuperar os meios para que as Entidades e Instituições filantrópicas

cadastrarem notas fiscais doadas por consumidores e receberem diretamente os créditos do Programa Nota Fiscal Paulista. A derrubada do Veto Total apresentado pelo Governador do Estado de São Paulo, ao projeto de lei nº 718/2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, se mostra plausível e necessário, considerando a importância de se manter, com a máxima eficiência possível, o mínimo de burocracia no processo de doações às Entidades e Instituições sem fins lucrativos por meio do cadastro de notas fiscais no Programa Nota Fiscal Paulista, vez que a burocratização do Poder Público pode atrapalhar as doações, prejudicando toda a população, que é beneficiada com o relevante trabalho dessas Entidades e Instituições. Entendo que o projeto de lei nº 718/2017 é, com certeza, de grande valia e importância para as Entidades e Instituições de direito privado sem fins lucrativos, para que possam voltar a cadastrar os documentos fiscais doados por consumidores e receberem os créditos resultantes do Programa Nota Fiscal Paulista, ao contrário da burocracia gerada pela Secretaria da Fazenda, através da Resolução nº SF 18, de 09 de março de 2017. Esse importante projeto, se sancionado em Lei Estadual, beneficiará diretamente mais de quatro mil Entidades e Instituições do Estado que participam dos benefícios do Programa Nota Fiscal Paulista, dentre elas o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, situado no Município de Serra Negra/SP, que chegou a receber, durante o período de um ano, a expressiva quantia de R\$ 72.388,48 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Por fim, devo ressaltar que os créditos oriundos do Programa Nota Fiscal Paulista são extremamente necessários e utilizados na manutenção deste abnegadas e importantes Entidade e Instituições Filantrópicas do Estado, citando como exemplo o Lar dos Velhinhos São Francisco de

Assis, situado no Município de Serra Negra/SP, vez que tais valores recebidos visam dar continuidade ao exemplar e profícuo trabalho social que há anos vem sendo realizado, amparando e cuidando das pessoas idosas do nosso Município. Desta forma, contando com a compreensão dos demais Vereadores desta Casa, proponho a presente “Moção de Apelo” e aguardo a sua aprovação, com o posterior encaminhamento de cópia à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Governador do Estado de São Paulo, demais autoridades e, para apoio, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 16/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que proíbe, no Município de Serra Negra/SP, a prática de pedir, solicitar ou exigir esmolas pelas ruas, cruzamentos de vias, calçadas, praças, próprios e todos os demais locais públicos do Município, inclusive em estacionamentos e estabelecimentos comerciais privados. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Saúde e Política Social e, c) de Finanças e Orçamento. Em seguida, foi o projeto de lei nº 16/2018 colocado em discussão e votação. Em questão de ordem, o vereador Edson B. O. Marquezini solicitou “vista” do projeto de lei nº 16/2018. Posto em votação, o pedido de “vista”, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, foi solicitado a prorrogação do tempo de duração da presente sessão ordinária por mais 02 (duas) horas, sendo a presente solicitação aprovada por unanimidade (10 votos). IV – Discussão e votação única do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Serra Negra, que reconhece ilegalidade no procedimento legislativo realizado quando da aprovação do Requerimento

nº 18/2018, que autorizou a abertura de Comissão Especial de Inquérito – CEI, para investigar assuntos referentes à área da saúde. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER. Objeto: Processo nº 013/2018 – Expediente nº 05/2018. Parecer sobre o RECURSO interposto pelo Ilmo. Sr. Procurador Municipal, Dr. Atilio José Gonçalves Siloto, que apresentou questionamentos sobre a legalidade da instauração da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2018 – CMSN. Recebo, para emissão de parecer, a manifestação apresentada pelo Ilmo. Sr. Procurador Municipal, Dr. Atilio José Gonçalves Siloto, processada na forma de Recurso, apresentando questionamentos sobre a legalidade da instauração da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2018 – CMSN, formalizada através da aprovação do Requerimento nº 18/2018. Primeiramente, o Recurso apresentado é tempestivo, vez que até o presente momento não foram iniciados os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2018 – CMSN, conforme previsto no § 5º, do artigo 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra. Ademais, considerando a licença do vereador Eduardo Aparecido Barbosa - Membro da CEI nº 01/2018 – CMSN, nomeado através da Portaria nº 05/2018, há necessidade de ser nomeado novo vereador para integrar a referida Comissão Especial de Inquérito, cujo procedimento até então não foi formalizado. Ressalto que o Recurso apresentado pelo Douto Procurador do Município de Serra Negra (fls. 21/29 destes autos), trouxe alegações e fatos novos, que necessitam ser melhor analisados pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, o que é feito no presente parecer. Desta forma, entendo que o Recurso em análise está devidamente instruído e preenche os requisitos legais e regimentais para ser conhecido e analisado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de

Serra Negra. Com relação ao alegado pelo Ilmo. Sr. Procurador do Município, no sentido de que a abertura e demais procedimentos para a formação de Comissão Especial de Inquérito somente poderiam ter sido realizados durante Sessão Ordinária, ou seja, impossível de serem realizados durante os períodos de recesso parlamentar (caput do artigo 50 do RICMSN), tal como efetivamente realizado, tal alegação não merece acolhimento, nem mesmo ser novamente reanalisada por esta Comissão de Justiça e Redação o que, a respeito, reitero, desde já, os próprios fundamentos apresentados quando do indeferimento do Recurso anterior, vide parecer de fls. 15/18 destes autos. Não obstante, é forçoso, além de necessário, reconhecer a plausibilidade das alegações apresentadas pelo Procurador do Município, no que tange a ocorrência de violação das disposições regimentais determinadas pelos artigos 102, 105, 106 e 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra. Conforme é de conhecimento de todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, os requerimentos são lidos, discutidos e votados durante o “Expediente” das Sessões, de acordo com as disposições determinadas do Regimento Interno desta Casa de Leis, principalmente as contidas nos artigos 102 e 105. Verifico que o Requerimento nº 18/2018 (que autorizou a abertura da CEI nº 01/2018 – CMSN) foi lido, discutido e aprovado em momento em que não é destinado à votação de Requerimentos, ou seja, foi deliberado durante a “Ordem do Dia” da 1ª Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Serra Negra no dia 12/01/2018. Desta forma, entendo que houve expressa violação das disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, pois não poderia ter sido incluído o Requerimento nº 18/2018 para ser deliberado durante a “Ordem do Dia” da referida Sessão Extraordi-

